



EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL - BAHIA



**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL - BAHIA**

A Prefeitura do Município de Rio Real Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente na LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº012/2008, LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 698/2024 e LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº700/2024, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial do Concurso Público instituída Decreto Municipal Nº 264/2024, torna público a realização do Concurso Público 001/2024 para preenchimento de vagas do quadro Permanente da Prefeitura do Município de Rio Real Estado da Bahia, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA.
- 1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 1.3. A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral com os termos deste Edital e serão realizadas nas modalidades online, através do site www.institutoassege.org.br, o período de inscrições será de 02 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro 2024.
- 1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este Concurso Público no site www.institutoassege.org.br, como também no Diário Oficial do Município de Rio Real - Bahia, não podendo sobre estas, a qualquer tempo ou esfera, alegar desconhecimento.
- 1.5. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no item 2.1. e das que vierem a surgir a partir da homologação do Certame, de acordo com a disponibilidade orçamentária, relativa aos cargos constantes no Item 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.6. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Rio Real - BA.
- 1.7. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico da Prefeitura do Município de Rio Real Estado da Bahia.
- 1.8. O INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA, é o responsável, técnico e gerencial, pelo desenvolvimento das Etapas relativas a Prova Escrita (eliminatória e classificatória), e de Títulos (Classificatórias) do presente Concurso Público, até a sua homologação final.
- 1.9. A descrição das atribuições básicas do cargo consta no Anexo II deste Edital.
- 1.10. Os conteúdos programáticos constam no Anexo III deste Edital.
- 1.11. Todos os questionamentos e/ou solicitações relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA por meio do Fale Conosco no site www.institutoassege.org.br, de segunda- feira a sexta-feira, dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00.



2. DAS VAGAS

2.1. A distribuição dos cargos, número de vagas, carga horária, salários e requisitos são os seguintes:

| DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS | | | | | | | | |
|-------------------------|--|-------|---------------|---|----------------|--------------------|--------|-------------------------------|
| COD. | CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTOS | REQUISITOS | AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD 5% | AFRODESCENDENTE /INDIGENA 20% |
| 01 | ADVOGADO(A) | 01 | 40H | R\$ 3.164,23 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 02 | ASSISTENTE SOCIAL | 03 | 30H | R\$ 2.501,44 | NÍVEL SUPERIOR | 02 | - | 01 |
| 03 | BIOMÉDICO(A) | 03 | 30H | R\$ 2.501,44 | NÍVEL SUPERIOR | 02 | - | 01 |
| 04 | BIOQUÍMICO(A) | 01 | 30H | R\$ 2.501,44 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 05 | EDUCADOR(A) FÍSICO | 01 | 40H | R\$ 2.501,44 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 06 | ENFERMEIRO(A) | 19 | 20H | R\$ 2.501,44 + Complementação do Piso Nacional | NÍVEL SUPERIOR | 14 | 01 | 04 |
| 07 | ENGENHEIRO(A) CIVIL | 02 | 40H | R\$ 2.501,44 | NÍVEL SUPERIOR | 02 | - | - |
| 08 | FISIOTERAPEUTA | 05 | 30H | R\$ 2.067,31 | NÍVEL SUPERIOR | 04 | - | 01 |
| 09 | FONOAUDIÓLOGO(A) | 01 | 30H | R\$ 2.067,31 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 10 | MÉDICOS(A) CARDIOLOGISTA | 01 | 40H | R\$ 4.430,06 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 11 | MÉDICOS(A) CLÍNICO GERAL | 09 | 40H | R\$ 4.430,06 | NÍVEL SUPERIOR | 07 | - | 02 |
| 12 | MÉDICOS(A) GINECOLOGISTA /OBSTETRA | 01 | 40H | R\$ 4.430,06 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 13 | MÉDICOS(A) NEUROLOGISTA | 01 | 40H | R\$ 4.430,06 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 14 | MÉDICOS(A) ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA | 01 | 40H | R\$ 4.430,06 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 15 | MÉDICOS(A) PSIQUIATRA | 01 | 40H | R\$ 4.430,06 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 16 | NUTRICIONISTA | 04 | 30H | R\$ 2.501,44 | NÍVEL SUPERIOR | 03 | - | 01 |
| 17 | PSICÓLOGO(A) | 08 | 30H | R\$ 2.501,44 | NÍVEL SUPERIOR | 06 | - | 02 |
| 18 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 01 | 30H | R\$ 2.501,44 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 19 | VETERINÁRIO(A) | 01 | 30H | R\$ 2.067,31 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 20 | PROFESSOR(A) PEDAGOGIA | 132 | 20H | R\$ 2.639,10 | NÍVEL SUPERIOR | 99 | 07 | 26 |



| | | | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|-----------------------------------|-----|----|----|
| 21 | PROFESSOR(A) MATEMÁTICA | 05 | 20H | R\$ 2.639,10 | NÍVEL SUPERIOR | 04 | - | 01 |
| 22 | PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 | 20H | R\$ 2.639,10 | NÍVEL SUPERIOR | 04 | - | 01 |
| 23 | PROFESSOR(A) CIÊNCIAS | 02 | 20H | R\$ 2.639,10 | NÍVEL SUPERIOR | 02 | - | - |
| 24 | PROFESSOR(A) GEOGRAFIA | 01 | 20H | R\$ 2.639,10 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 25 | PROFESSOR(A) HISTÓRIA | 01 | 20H | R\$ 2.639,10 | NÍVEL SUPERIOR | 01 | - | - |
| 26 | TÉCNICO(A) AGRÍCOLA | 01 | 40H | R\$ 1.708,52 | NÍVEL TÉCNICO | 01 | - | - |
| 27 | TÉCNICO(A) ENFERMAGEM | 50 | 40H | R\$ 1.708,52 + Complementação do Piso Nacional | NÍVEL TÉCNICO | 37 | 03 | 10 |
| 28 | TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO | 02 | 30H | R\$ 1.708,52 | NÍVEL TÉCNICO | 02 | - | - |
| 29 | TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA | 04 | 20H | R\$ 1.708,52 | NÍVEL TÉCNICO | 03 | - | 01 |
| 30 | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL | 06 | 40H | R\$ 1.708,52 | NÍVEL TÉCNICO | 05 | - | 01 |
| 31 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 08 | 20H | R\$ 1.553,20 | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 06 | - | 02 |
| 32 | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 35 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 26 | 02 | 07 |
| 33 | ORIENTADOR(A) SOCIAL | 27 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 21 | 01 | 05 |
| 34 | PORTEIRO(A) | 07 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 06 | - | 01 |
| 35 | VIGIA | 38 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 28 | 02 | 08 |
| 36 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 208 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 156 | 10 | 42 |
| 37 | AUXILIAR OPERACIONAL (COZINHEIRO(A) HOSPITALAR) | 05 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 04 | - | 01 |
| 38 | AUXILIAR OPERACIONAL (JARDINEIRO) | 05 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 04 | - | 01 |
| 39 | AUXILIAR OPERACIONAL (MERENDEIRA) | 05 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 04 | - | 01 |
| 40 | AUXILIAR OPERACIONAL (PINTOR) (A) | 05 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 04 | - | 01 |



| | | | | | | | | |
|----|--|----|-----|--------------|-----------------------------|----|----|----|
| 41 | AUXILIAR OPERACIONAL (CARPINTEIRO) (A) | 05 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 04 | - | 01 |
| 42 | AUXILIAR OPERACIONAL (ELETRICISTA) | 05 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 04 | - | 01 |
| 43 | GARI | 04 | 40H | R\$ 1.412,00 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 03 | - | 01 |
| 44 | MOTORISTA "C" | 16 | 40H | R\$ 1.553,20 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 12 | 01 | 03 |
| 44 | MOTORISTA "D" | 15 | 40H | R\$ 1.553,20 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | 11 | 01 | 03 |

2.2. O candidato aprovado será cadastrado no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município Rio Real Estado da Bahia. As vagas deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital.

2.3. Nenhum servidor efetivo do município de Rio Real receberá, a título de remuneração, importância inferior ao salário mínimo nacional vigente.

2.4. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir o requisito estabelecido no item 2.1. No entanto, o cargo somente será preenchido pelo candidato aprovado que até a data limite para comprovação tiver cumprido todas as exigências descritas neste edital.

2.5. Os candidatos aprovados desempenharão suas funções no território do Município de Rio Real, incluindo sede e povoados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O valor correspondente à taxa de inscrição será conforme tabela abaixo:

| CARGO | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
|------------------------------------|----------------------------|
| Ensino Fundamental | R\$ 60,00 |
| Ensino Médio/ Ensino Médio Técnico | R\$ 80,00 |
| Ensino Superior | R\$ 100,00 |

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito neste item.

3.2. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período estabelecido no CRONOGRAMA deste Edital e deverão ser realizadas pela internet, através do site www.institutoassege.org.br, as inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura do Município de Rio Real.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou forma estipulados neste Edital.

3.4. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo o pagamento seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não seja processado.

3.5. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o boleto e o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.7. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- Acessar, via Internet, o site www.institutoassege.org.br e localizar a área destinada ao Concurso Público;
- Ler e estar de acordo com as normas deste Edital;
- Preencher total e corretamente a Ficha de Inscrição e em seguida enviá-la de acordo com as respectivas instruções;



d) Após o envio da ficha de inscrição, automaticamente será gerado o boleto de pagamento do valor de inscrição, que deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do cartão de confirmação de inscrição.

3.8 O pagamento do valor da inscrição após o vencimento, ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam no cancelamento da inscrição, não implicando em devolução da importância paga, ainda que constatada em valor maior que o estabelecido ou pago em duplicidade.

3.9 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento.

3.9.1 O cartão de confirmação de inscrição, assim como as informações sobre a inscrição e demais etapas do Concurso Público, emissão de 2ª via do boleto, resposta de recursos impetrados e deferimento de isenção, estarão disponíveis na **ÁREA DO CANDIDATO** no site www.institutoassege.org.br, a qual deve ser acessada com o **LOGIN** e **SENHA** gerados no ato da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.9.2 Quanto ao pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem tampouco a devolução de valores.

3.10 O candidato **SOMENTE** poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de boleto bancário emitido pelo **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**, gerado ao término do processo de inscrição.

3.11 Não serão aceitos pagamentos efetuados através de cheque, depósito em caixa eletrônico, via postal, fax-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, por agendamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.12 Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento, e/ ou suspensão do Concurso Público, pagamento em duplicidade ou extemporâneo, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

3.13 Até o encerramento das inscrições, todos os candidatos inscritos poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário que estará disponível na **ÁREA DO CANDIDATO** no endereço eletrônico www.institutoassege.org.br.

3.14 O **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** e a **Prefeitura do Município de Rio Real**, não se responsabilizam por inscrições não processadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionada por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causada por problemas na rede de computadores, etc.

3.15 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão detectados na Ficha de Inscrição, sendo que caso seja feita qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, aquele que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.

3.16 É vedada a transferência do valor pago pela inscrição para terceiros, para outra inscrição ou para outro Concurso Público.

3.17 A qualquer tempo, mesmo após o término do Concurso Público, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

3.18 O cartão de confirmação de inscrição e/ou do pagamento do valor da inscrição deverá(ão) ser mantido(s) em poder do candidato e apresentado(s) no local de realização das provas ou quando solicitado.

3.19 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, no momento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, bem como realizar as demais providências contidas no Item 6 deste Edital.

3.20 A partir do dia 27 de dezembro de 2024, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.institutoassege.org.br, se os dados da inscrição efetuada, foram recebidos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**, através do Fale Conosco no site www.institutoassege.org.br



3.21 É de responsabilidade exclusiva do candidato à verificação do seu nome e cargo, a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em sala diferente da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo até às **17:00 horas do dia 07 janeiro de 2025**, para proceder tal verificação e entrar em contato através do Fale Conosco no site www.institutoassege.org.br não será feito atendimento a Candidato por outro meio.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. As pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que o cargo pretendido seja compatível com a deficiência que possuem, conforme estabelece decreto Federal nº 9.508/2018.

4.2. Candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas (no momento de sua inscrição), conforme decreto Federal nº 9.508/2018.

4.3. Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será convocado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída nos moldes do decreto Federal nº 9.508/2018, a avaliação da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.

4.3.1. Com base nos parâmetros da referida lei, adotando-se a metodologia de arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, não poderá haver nomeação de pessoa com deficiência antes da **4ª (quarta) vaga**, conforme o percentual reserva fixado na lei.

4.4. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no certame, serão preenchidas pelos candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem classificatória.

4.5. O candidato que se declarar com deficiência deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (upload na página do candidato) o laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças -CID.

4.4.1 O laudo médico deverá ser enviado em formato PDF, com no máximo 2MB, enquanto o período de inscrições estiver disponível.

4.4.2 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência desta modalidade, devendo o laudo passar por uma análise do **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**, para comprovar se o candidato está apto para pleitear tal cargo. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.4.3 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias do mesmo.

4.4.4 O laudo médico deverá ser emitido contendo as seguintes exigências:

- ter data de emissão de até 03 (três) meses anteriores ao último dia de inscrição deste edital;
- constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Local de Trabalho de Medicina (CRM), assinatura do médico responsável pela emissão do laudo, bem como a data da emissão;
- a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), indicando a causa da deficiência;
- a indicação, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente (02 meses).
- No caso de deficiente visual, o laudo deverá ser recente e vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente (02 meses).

4.5 O laudo que não atender às exigências contidas neste Edital não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.6 O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar o laudo médico, será desconsiderado



como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Concurso Público.

4.6.1 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

4.6.2 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

4.6.3 Os termos deste capítulo apenas possibilitam ao candidato a inscrição como pessoa com deficiência, mas não isentam o mesmo de pagamento do valor da inscrição.

4.7 Tal solicitação terá de ser descrita no momento de sua inscrição.

4.8 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela **Prefeitura do Município de Rio Real**.

4.8.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.

4.8.2 O não cumprimento do disposto neste item, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará na perda do direito às vagas que forem destinadas aos candidatos em tais condições.

4.8.3 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.8.4 Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do certame.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS

5.1. Fica reservado o percentual de **20%** (vinte por cento) do total de vagas existentes no item **2.1, tabela 01**, para os candidatos afrodescendentes ou indígenas, nos termos da Lei Nº 12990/2014, de 09 de junho de 2014.

5.2. Quando o número de vagas reservadas para os candidatos afrodescendentes ou indígenas resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

5.3. O candidato que pretender concorrer as vagas reservadas aos afro-brasileiros deverá, no Formulário de Solicitação de Inscrição (disponibilizado pelo edital), declarar tal condição.

5.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção por vaga destinada ao afro-brasileiro, sendo obrigatório seu preenchimento no momento da inscrição.

5.5. Para inscrição como afro-brasileiro, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário, não concorrerá as vagas desse grupo, mas automaticamente as vagas de ampla concorrência.

5.6. O candidato afro-brasileiro participará do Concurso Público para Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas objetiva, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.7. O candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena e for aprovado no concurso público terá seu nome divulgado tanto na lista geral de classificação quanto na lista específica de candidatos beneficiados pela reserva de vagas.

5.8. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância rigorosa da ordem de classificação.

5.9. Para efeitos deste Edital:

a) Será considerado negro o candidato que se autodeclare preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE;

b) Será considerado indígena o candidato que se autodeclare pertencente a um povo indígena e comprove sua condição por meio de declaração emitida pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) ou outra entidade competente.



5.10. Os candidatos inscritos como afro-brasileiros, se aprovados nas etapas do Concurso Público para Emprego Público, havendo impugnação da condição afro-brasileiro, serão convocados pelo **Instituto Assege de Administração e Educação da Bahia** para o ato de confirmação da autodeclaração como afro-brasileiro, cabendo à Comissão especial do Concurso, a emissão de um parecer conclusivo favorável ou não a declaração do candidato, com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto em Lei.

5.11. O local, a data, o horário e os procedimentos para o ato de confirmação da autodeclaração virtual como afro-brasileiro, realizada no ato da inscrição, serão divulgados em Aviso de Convocação para ato presencial de auto declaração e hetero identificação como afro-brasileiro, o qual será disponibilizado no site do Instituto Assege Administração e Educação da Bahia (www.institutoassege.org.br). A avaliação da Comissão quanto a condição de pessoa afro-brasileira considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração preenchida no ato da inscrição;
- b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do ato de confirmação da autodeclaração como afro-brasileiro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) Fenótipo apresentado pelo candidato, no caso de autodeclaração como preto ou pardo.
- d) Documentação emitida por órgãos competentes, no caso de autodeclaração como indígena.

5.12. O candidato (a) será considerado (a) não enquadrado (a) na condição de pessoa afro-Brasileira quando:

- a) Não cumprir os requisitos indicados no subitem 5.9;
- b) Negar-se a fornecer alguma das informações e/ou documentos, solicitados pela Comissão Especial do Concurso Público, no momento da avaliação;
- c) Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do(a) candidato(a).
- d) O não comparecimento ou a reprovação no ato de confirmação da autodeclaração como afro-brasileiro acarretará a perda do direito as vagas reservadas aos candidatos afro-brasileiros e eliminação do Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

5.13. Detectada a falsidade da declaração a que se refere o subitem 5.9 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado ou contratado, ficará sujeito a anulação da sua admissão ao emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.14. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

6. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, tais como: **sala de fácil acesso, prova e folha de respostas ampliadas, leitor, transcritor e/ou intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, e poderá ser realizada enquanto o período de inscrições online estiver disponível.

6.2. A solicitação descrita no Item 6.1. terá obrigatoriamente de ser efetuada no momento de sua inscrição, em campo específico para a ação desejada.

6.3. Será divulgada no site www.institutoassege.org.br a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

6.2.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso nos prazos definidos no Cronograma do Anexo deste edital, por meio do formulário eletrônico disponível na área do candidato.

6.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim, conforme item 7.

6.5. Aos candidatos com deficiência visual (cegos), a prova será eventualmente realizada com o auxílio de um leitor, *(desde que seja devidamente solicitado no ato da inscrição)*, que transcreverá as respostas para o candidato.

6.6. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. Para tanto, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18 ou 24. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 18.

6.7. O candidato que por ventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição,



entrar em contato com o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** por meio do Fale Conosco (e-mail) na área do candidato para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

7. DAS CANDIDATAS LACTANTES

7.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição (campo específico), durante o período de inscrições online estabelecido no Cronograma do Anexo I, observando os procedimentos a seguir:

7.1.1. A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

7.1.2. A criança deverá ser acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

7.1.3. Não será disponibilizado, pelo **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

7.1.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.1.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.1.6. A candidata Lactante terá direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, conforme o art. 4º § 2º a LEI Nº 13.872, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022**, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.

8.2. O candidato inscrito no Cadastro Único que desejar solicitar isenção deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias, e deverá, obrigatoriamente, anexar:

- a) Autodeclaração de membro de “família de baixa renda” conforme (Anexo IV) do edital de abertura;
- b) Cópia do documento oficial de identificação (RG e CPF);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos);
- d) Contracheque atual (no caso de trabalhadores que recebem até três salários mínimos).
- e) Preencher integralmente as informações obrigatórias no formulário.

8.3. Não serão aceitos NIS nas seguintes situações:

- a) Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
- b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
- c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
- d) Desatualizado há mais de 48 meses, conforme portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, art. 18, § 4º.

8.3.1 Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.

8.4. Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.

8.5. Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

8.6. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

8.7. É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para



Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato conste na base do CadÚnico do Ministério da Cidadania.

8.8. O INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA, verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto ao órgão gestor do CadÚnico, sendo este um processo automatizado, o INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA, não tem autonomia para realizar modificações cadastrais.

8.9. **A autodeclaração de membro de "família de baixa renda" deverá:**

a) ser enviada/anexada digitalmente (upload) no sistema, exatamente conforme modelo constante no Anexo IV, e ser enviada dentro do prazo estabelecido no cronograma, caso contrário a solicitação de isenção da taxa de inscrição será indeferida.

b) ser enviada em formato PDF, com no máximo 2 MB, exclusivamente no período conforme o cronograma para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Conter assinatura válida, visto que uma assinatura ou firma é uma marca ou escrito em algum documento que visa a dar-lhe validade ou identificar a sua autoria.

8.10. Documentos enviados fora do prazo ou em formato diferente do especificado serão desconsiderados, consequentemente o candidato não estará apto a Isenção.

8.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se a autodeclaração de membro de "família de baixa renda" foi devidamente enviada para o sistema do INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA.

Os anexos que não atenderem todas as exigências contidas neste edital e/ou enviado fora do prazo constante no cronograma não terá validade, ficando o candidato sem direito a isenção da taxa de inscrição.

8.12. As digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.

8.13. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Concurso Público, além da aplicação das demais sanções legais.

8.14. A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada somente nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, conforme previsto no Cronograma (Anexo I), e, para tanto, o candidato deverá acessar o site www.institutoassege.org.br, e escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.

8.15. O Resultado do deferimento e/ou indeferimento das solicitações será divulgada na página do candidato, seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, em data definida no Cronograma (Anexo I) deste edital.

8.16. Deste indeferimento caberá recurso no prazo estipulado no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

8.17. Não será aceito o envio de documentos após a finalização do prazo de solicitação de isenção, conforme constante no Anexo I - Cronograma e/ou em período de recurso.

8.18. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no site www.institutoassege.org.br, até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa.

8.19. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma deste Edital.

8.20. **Os candidatos cadastrados como doadores de medula óssea poderão solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição**, mediante apresentação de carteira ou declaração reconhecida pelo Ministério da Saúde, **durante o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme Cronograma (Anexo I) deste Edital.**

8.21. Em conformidade com a **Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022**, são isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, os candidatos **DOADORES DE MEDULA ÓSSEA** em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

8.22. Para requerer a isenção no certame, os candidatos doadores de medula óssea devem enviar, via upload, imagens legíveis da Carteira ou declaração de doador emitida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, no caso, a carteira de doador de medula óssea emitida pelo Redome.

9. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. O Concurso Público será composto pela seguinte etapa:

| ETAPA | CARGOS | TIPO |
|---------------------|-----------------|--------------------------------|
| 1ª – Prova Objetiva | Todos os cargos | Eliminatória e Classificatória |



| | | |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 2ª – Prova de Títulos | Todos os Cargos de Nível Superior | Classificatória |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------|

10. PROVA OBJETIVA

10.1. A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos com inscrições deferidas e será elaborada com base no Conteúdo Programático contido no Anexo III deste Edital.

10.2. A Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos. Serão divididos os 100(cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá peso específico, conforme estipulado a seguir: **Ensino Fundamental Completo:** Língua Portuguesa: 25 pontos, Matemática: 25 pontos, Conhecimentos Gerais/ Atualidades 50 pontos; **Ensino Médio :** Língua Portuguesa: 25 pontos, Matemática: 25 pontos, Conhecimentos em Informática: 25 pontos, Conhecimentos Gerais/ Atualidades : 25 pontos **Ensino Médio/ Técnico:** Língua Portuguesa: 25 pontos, Matemática: 12,5 pontos, Conhecimentos em Informática: 12,5 pontos, Conhecimentos Específicos 50 pontos; **Ensino Superior:** Língua Portuguesa: 25 pontos, Conhecimentos em Informática: 25 pontos, Conhecimentos Específicos: 50 pontos considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 60% da prova.

10.3. A aplicação da Prova Objetiva será realizada em data conforme estipulado no Cronograma (Anexo I) deste Edital, em turno conforme estipulado na tabela abaixo:

| CARGOS | PROVA OBJETIVA | ABERTURA DOS PORTÕES | FECHAMENTO DOS PORTÕES | INÍCIO DAS PROVAS | TÉRMINO DAS PROVAS |
|-----------|----------------|----------------------|------------------------|-------------------|--------------------|
| A DEFINIR | Turno da manhã | 08:00h | 08:40h | 09:00h | 12:00h |
| A DEFINIR | Turno da Tarde | 14:00h | 14:40h | 15:00h | 18:00h |

10.3.1. A Prova Objetiva terá duração mínima de 01(uma) hora e no máximo de 03(Três) horas.

10.3.2. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.3.3. A prova será composta de questões objetivas. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D,E), sendo apenas uma correta.

10.4. Grade de Prova:

| ESCOLARIDADE | COMPONENTE DA PROVA | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE QUESTÕES |
|---|---|----------------|------|-------------------|
| Ensino Fundamental completo | Língua Portuguesa | 10 | 2,5 | 40 |
| | Matemática | 10 | 2,5 | |
| | Conhecimentos Gerais/Atualidades e do Município de Rio Real | 20 | 2,5 | |
| | | | | |
| Ensino Fundamental completo (MOTORISTA "C/ "D") | Língua Portuguesa | 10 | 2,5 | 40 |
| | Matemática | 10 | 2,5 | |
| | Conhecimentos Específico | 20 | 2,5 | |
| | | | | |
| Ensino Médio | Língua Portuguesa | 10 | 2,5 | 40 |
| | Matemática | 10 | 2,5 | |
| | Conhecimento em Informática | 10 | 2,5 | |
| | Conhecimentos Gerais/Atualidades e do Município de Rio Real | 10 | 2,5 | |
| | | | | |
| Ensino Médio/Técnico | Língua Portuguesa | 10 | 2,5 | 40 |
| | Matemática | 05 | 2,5 | |
| | Conhecimento em Informática | 05 | 2,5 | |
| | Conhecimento Específico | 20 | 2,5 | |
| Ensino Superior | Língua Portuguesa | 10 | 2,5 | 40 |
| | Conhecimento em Informática | 10 | 2,5 | |
| | Conhecimento Específico | 20 | 2,5 | |



10.5. O candidato realizará a prova, exclusivamente, no local indicado pelo **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**.

10.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos locais disponibilizados no **Município de Rio Real**, ou seja, na Sede do Município, o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** poderá alocá-los em municípios próximos para aplicação das provas objetivas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento desses candidatos.

10.7. O candidato transcreverá as respostas da Prova Objetiva para a **Folha de Respostas**, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

10.8. A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

10.9. Para cada questão, o candidato deverá marcar, obrigatoriamente, somente uma das 05 (CINCO) opções nos campos da Folha de Respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

10.10. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.11. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade, cargo de sua opção, o tipo de prova impresso (quando houver) e a marcação do gabarito na sua Folha de Respostas.

10.11.1. **O CANDIDATO QUE NÃO ASSINAR A FOLHA DE RESPOSTAS SERÁ ELIMINADO DO CERTAME.**

10.12. Quanto ao Caderno de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

10.13. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e no local divulgado.

10.14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local e horário da prova divulgados, na ocasião da publicação do Edital, implicará na eliminação automática do candidato do certame.

10.15. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e somente será admitido à sala de provas, munido de:

- a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente;
- b) Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte;

10.16. Caso assim desejar, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

10.17. Os documentos deverão estar em

10.18. perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.19. Sugerimos que o candidato compareça ao local designado para as provas com o Cartão de Convocação, disponível na **ÁREA DO CANDIDATO**, no site www.institutoassege.org.br.

10.20. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.21. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.



10.22. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 01(uma) hora do início desta, sem, contudo, levar consigo o caderno de questões.

10.23. A saída com caderno de questões só será permitida 01(uma) hora antes do tempo limite para o término da prova.

10.24. Em hipótese alguma o candidato poderá retirar-se da sala portando o Cartão de Respostas, sendo eliminado automaticamente do certame.

10.25. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de sua Folha de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

10.26. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

10.27. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Ao terminarem, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

10.28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.29. Durante a realização da prova não será permitida(o):

- a) A comunicação entre candidatos;
- b) não será permitida a permanência em sala de garrafas que não estiverem em consonância com o item 10.15 alínea C;
- c) Consulta a livros, revistas, folhetos, anotações ou quaisquer outras fontes;
- d) O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- e) O uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- f) O uso de óculos escuros; salvo nos casos de deficientes visuais;
- g) **Não será permitido o uso de objetos eletrônicos como aparelhos Celulares, Notebook, Tablet, Ipad, Ipad, Iphone, Relógio Analógico, Relógio Digital e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados, mesmo dentro do envelope inviolável caso algum som seja emitido dos aparelhos durante a prova, o candidato será eliminado.**

10.30. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

10.31. O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Concurso Público, devendo sair imediatamente do local de prova.

10.32. No dia da realização das avaliações não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.33. O INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

10.34. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

10.35. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto na letra "b" do item 10.15;
- c) Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação durante a prova;
- f) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g) Recusar a submeter-se ao detector de metais;



- h) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
j) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova.

10.36. Ocorrendo alguma situação de emergência médica, o candidato será encaminhado para atendimento médico local.

10.36.1. Caso exista a necessidade de ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público.

10.37. A Prefeitura Municipal de Rio Real e o INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA não se responsabilizam por nenhum objeto perdido nem por danos neles causados.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. A Prova de Títulos de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos de Nível Superior classificados que se habilitarem com média mínima de 60% de acertos na Prova Objetiva.

11.2 Os títulos deverão estar autenticados por cartório de registros, onde deverão ser anexados em sistema eletrônico, em sua íntegra (frente e verso), através do endereço eletrônico www.assegeconcurso.com.br, nos prazos estipulados no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

11.2.1 O tamanho máximo de cada arquivo deverá ser 5 MB em formato PDF.

11.2.2 Cada arquivo inserido equivale a um documento comprobatório, não podendo o candidato inserir arquivo que contenha mais de um documento comprobatório.

11.3 Os documentos somente pontuam uma vez em cada item.

11.4 Na avaliação de títulos, o candidato poderá totalizar o limite estipulado no item 11.6, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados por ele seja superior.

11.5 Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos inerentes aos títulos em cópia devidamente autenticada ou conferido com o original por servidor da Administração Pública, devidamente qualificado e identificado.

11.6 Serão considerados os seguintes títulos, para efeito do presente Concurso Público:

| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS) | PONTUAÇÃO | |
|---|-------------|--------|
| | POR UNIDADE | MÁXIMO |
| Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar). | 1,00 | 2,00 |
| Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional (Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso.) | 3,00 | 3,00 |
| Curso de Doutorado (Diploma devidamente registrado, de conclusão de doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso). | 5,00 | 5,00 |

11.7. Os títulos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo (upload).

11.8. Somente serão consideradas as modalidades de títulos constantes na tabela acima, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

11.9 Os Certificados e Diplomas deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.

11.10 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição brasileira.

11.11 Para efeito de pontuação, as digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.

11.12 Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos independente do motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos títulos nos dias e horários determinados no ANEXO I - CRONOGRAMA, deste Edital.

11.13 Não serão aceitos títulos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

12. DOS CRITERIOS DE CLASSIFICAÇÃO



- 12.1. O resultado da prova objetiva será a soma dos pontos obtidos em cada questão conforme a tabela do item 9.4, deste Edital.
- 12.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado classificado, o candidato que obtiver na prova objetiva, nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.
- 12.3. Os candidatos que não se enquadrarem na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação no Concurso Público.
- 12.4. A nota final e classificação dos candidatos será a mesma obtida na prova objetiva, somada à prova de títulos, para os determinados cargos de Nível Superior, que terão sua nota final gerada pela seguinte fórmula:

I - Com Provas de Títulos: CF = (PO + PT)

CF = Classificação Final | PO = Nota da Prova Objetiva | PT= Nota da Prova de Títulos

- 12.5. Os candidatos que não se enquadrarem na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação no Concurso Público.
- 12.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais do Concurso Público.
- 12.7. Em caso de empate, a preferência será do candidato mais idoso, conforme o disposto no art. 27 da Lei nº 8.112/1990.
- 12.8. Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios:
- maior número de pontos na parte da Prova de Conhecimentos Específicos;
 - maior número de pontos na parte da Prova de Língua Portuguesa;
 - maior número de pontos na parte da Prova de Matemática;
 - maior tempo de trabalhado no serviço público;
 - experiência como jurado;
 - sorteio, sendo a última instância, se todos os critérios anteriores não forem aplicáveis ou não resolverem o empate.
- 12.9. O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado para posse, à medida que surjam vagas, até o limite do prazo de validade do Concurso Público, observando-se o exclusivo interesse da Prefeitura Municipal de Rio Real.
- 12.10. A ordem de convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação.

13. DOS RECURSOS

13.1 Será admitido recurso quando:

- As solicitações de isenção da taxa de inscrição;
- ao indeferimento da inscrição;
- ao indeferimento da inscrição nas modalidades PcD (Pessoa com Deficiência);
- ao indeferimento da solicitação de atendimento especial para prova;
- às questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar;
- ao resultado preliminar da prova;
- ao resultado da Prova de Títulos.

13.1. prazo para solicitação de recursos das fases e publicações deste certame será de 02 (dois) dias, a partir da referida publicação.

13.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site do **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** (www.institutoassege.org.br), de acordo com as instruções constantes na área do candidato na página do Concurso Público.

13.3. NÃO SERÁ ANALISADA A SOLICITAÇÃO DE RECURSO APRESENTADA FORA DO PRAZO, FORA DE CONTEXTO E DE FORMA DIFERENTE DA ESTIPULADA NESTE EDITAL.

13.4. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;



- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por e-mail, fac-símile (fax), carta, correios, rede sociais online, ou outra forma não prevista neste Item.

13.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.

13.6. Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

13.7. A Comissão Examinadora do INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

13.8. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento dos candidatos que recorrerem, sendo também disponibilizado aos demais candidatos quando houver alteração ou anulação de questão, através do endereço eletrônico www.institutoassege.org.br na área deste Concurso Público.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA POSSE DO CARGO

14.1. Serão considerados classificados apenas os candidatos aprovados na prova objetiva, com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

14.2. Após a divulgação das listas de classificação, o resultado será homologado pela Prefeitura Municipal de Rio Real.

14.3. A chamada dos classificados será pública e feita por AR (Aviso de Recebimento) no endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

14.4. Após a homologação do Concurso Público, os candidatos classificados poderão ser convocados a qualquer momento, durante todo o prazo de validade do certame, para realização de exames médicos admissionais, além de apresentação de documentação pertinente, de acordo com a exclusiva necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Real, reservando-se ao direito de proceder à convocação e à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

14.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Concurso Público, as publicações oficiais.

14.6. O candidato deverá atender, cumulativamente, para posse no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos Órgãos competente, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento;
- c) apresentar documentos pessoais e suas respectivas cópias: RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; declaração negativa de acúmulo de cargo público (Municipal, Estadual e Federal); comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos; exames médicos pré-admissionais;
- d) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estará amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art.12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- g) estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- i) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do



cargo;

j) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública, apresentando a Certidão de Antecedentes Criminais.

k) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

l) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

14.7. O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido neste Edital perderá o direito à posse no cargo para o qual foi convocado.

14.8. O candidato, quando nomeado, deverá apresentar-se ao local posteriormente divulgado pela Prefeitura Municipal de Rio Real. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a nomeação do candidato subsequente imediatamente classificado.

14.9. O acompanhamento e avaliação dos profissionais serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Real.

14.10. Não tomará posse o candidato aprovado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

14.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

14.12. NÃO SERÁ FEITA NENHUMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DESSE CONCURSO POR TELEFONE E E-MAIL; É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR AS CONVOCAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, NOS LOCAIS INDICADOS NESTE EDITAL.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Rio Real.

15.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no site www.institutoassege.org.br.

15.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar e acompanhar rigorosamente as publicações a serem divulgadas no site do **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** (www.institutoassege.org.br).

15.5. É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

15.6. A Prefeitura Municipal de Rio Real procederá às nomeações que vão surgir, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

15.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

15.8. As despesas relativas à participação do candidato em todas as etapas do certame, à sua apresentação para posse e exercício e à sua participação em evento de ambientação correrão às expensas do próprio candidato.

15.9. A Prefeitura Municipal de Rio Real e o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Rio Real e/ou do organizador o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**.

15.10. A Prefeitura Municipal de Rio Real e o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA**



BAHIA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

15.11. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

15.12. A Prefeitura Municipal de Rio Real e o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** não arcarão, em hipótese alguma, com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a posse no cargo.

15.13. No dia de realização das provas, o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.14. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativamente às notas de candidatos eliminados.

15.15. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.

15.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público e pelo **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**, no que a cada um couber.

15.17. Fazem parte deste Edital os seus respectivos anexos, quais sejam: Anexo I - Cronograma, Anexo II - Atribuições dos Cargos, Anexo III - Conteúdo Programático; Anexo IV - Autodeclaração de Baixa Renda.

Rio Real, 29 de novembro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal.



ANEXO I - CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA PREVISTA |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura de Inscrição | 29/11/2024 |
| Período de inscrições ONLINE | 02/12/2024 a 22/12/2024 |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição | 02/12/2024 a 03/12/2024 |
| Solicitação de atendimento especial para prova | 02/12/2024 a 22/12/2024 |
| Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição (ÁREA DO CANDIDATO) | 12/12/2024 |
| Recursos sobre o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição | 13/12/2024 a 14/12/2024 |
| Resposta aos recursos contra o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição (ÁREA DO CANDIDATO) | 19/12/2024 |
| Data limite para pagamento da taxa de inscrição | 23/12/2024 |
| Resultado das solicitações para atendimento especial na prova objetiva (ÁREA DO CANDIDATO) | 27/12/2024 |
| Resultado das solicitações de inscrição nas modalidades PcD (Pessoa com Deficiência) / Afrodescendente / Indígena | 27/12/2024 |
| Divulgação das inscrições deferidas | 27/12/2024 |
| Recursos sobre o indeferimento da inscrição; ao indeferimento da inscrição nas modalidades PcD (Pessoa com Deficiência) / Afrodescendente / Indígena ao indeferimento da solicitação de atendimento especial para prova; | 30/12/2024 a 31/12/2024 |
| Resposta aos recursos sobre o indeferimento da inscrição; ao indeferimento da inscrição nas modalidades PcD (Pessoa com Deficiência); / Afrodescendente / Indígena ao indeferimento da solicitação de atendimento especial para prova; | 08/01/2025 |
| Divulgação das inscrições deferidas pós recursos | 08/01/2025 |
| Divulgação de informações e locais para a realização da prova objetiva | 14/01/2025 |
| Convocação para Prova Objetiva | 14/01/2025 |
| Realização da Prova Objetiva | 19/01/2025 |
| Divulgação de gabarito preliminar | 21/01/2025 |
| Recursos sobre o gabarito preliminar da Prova Objetiva | 22/01/2025 a 23/01/2025 |
| Resposta aos recursos contra o gabarito preliminar | 05/02/2025 |
| Divulgação de gabarito oficial Pós recursos | 05/02/2025 |
| Resultado preliminar da Prova Objetiva (ORDEM ALFABÉTICA) | 07/02/2025 |
| Recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva | 10/02/2025 a 11/02/2025 |
| Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva | 18/02/2025 |
| Resultado da Prova Objetiva pós recurso | 18/02/2025 |
| Convocação para Prova de Títulos | 19/02/2024 |
| Período para Envio de Títulos | 20/02/2025 a 21/02/2025 |
| Resultado da Prova de Títulos | 05/03/2025 |



| | |
|--|-------------------------|
| Recurso contra o resultado da Prova de Títulos | 06/03/2025 a 07/03/2025 |
| Resposta dos recursos da Prova de Títulos | 12/03/2025 |
| Resultado FINAL | 14/03/2025 |

- O INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA juntamente com a Comissão Especial do Concurso Público, poderá mediante aviso no site desta e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Real, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.



ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. ADVOGADO(A)

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Direito;
Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Elaborar peças técnicas em geral, defendendo juridicamente a Prefeitura Municipal; Participar da elaboração e interpretação de contratos, convênios e acordos; Interpretar normas legais e administrativas, emitindo pareceres; Representar a Prefeitura Municipal, por procuração, na qualidade de seu advogado; Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal; Participar de sindicância e inquéritos administrativos, procedendo à sua orientação jurídica; Assessorar e representar a Prefeitura Municipal, por procuração, em tudo que diz respeito a seu relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado; Postular em juízo; Prestar assessoria jurídica extrajudicialmente; Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da Prefeitura; Formalizar parecer técnico-jurídico; Analisar, fatos, relatórios e documentos; Realizar auditorias jurídicas; Definir natureza jurídica da questão; Redigir ou formatar documentos jurídicos; Auxiliar nos trabalhos das comissões instituídas. Analisar a legislação e orientar a sua aplicação no âmbito da Prefeitura; Preparar relatórios, planilhas, informações para expedientes e processo sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Executar outras atividades correlatas.

2. ASSISTENTE SOCIAL

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Serviço Social;
Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Atribuições: Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução; Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; Promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; participar da elaboração e execução de planos e programas que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante a saúde pública, educação, moradia e outros que venham a exigir sua atuação; atuar, através de palestras, visitar às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade; Efetuar levantamento socioeconômico dos servidores, para o desenvolvimento de projeto integrado de aperfeiçoamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal; participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos/às estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do/a adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos; Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola; contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais na perspectiva da inclusão escolar; utilizar os instrumentais técnicos operativos do Serviço Social: visita domiciliar, visita institucional, entrevista, acolhimento social, acompanhamento social, atendimento social, trabalho em grupo, dinâmica de grupo, estudo de caso, palestras, encaminhamentos, estudo social e pareceres para combate da infrequência e evasão escolar; Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, Centro



de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões; realizar formação continuada com foco nos aspectos socioemocionais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades correlatas.

3. BIOMÉDICO (A)

PRÉ-REQUISITOS: Curso superior em Bioquímica; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público.

ATRIBUIÇÕES: Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clínicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicos destinados as análise clínicas, biológicas analise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clinico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsidio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc; Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município; Executar outras atividades correlatas.

4. BIOQUÍMICO(A)

PRÉ-REQUISITOS: Curso superior em Bioquímica; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clínicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicos destinados as análise clínicas, biológicas analise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clinico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsidio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc; Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município; Executar outras atividades correlatas.

5. EDUCADOR(A) FÍSICO

PRÉ-REQUISITOS: Curso superior em Educação Física Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade, sendo planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades comorais; Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde; Veicular e promover informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar e promover a criação de espaços de inclusão social; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Promover e desenvolver educação permanente em atividade física / práticas comorais, nutrição e saúde, sob forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço; Proporcionar atividade física, nutrição e saúde acompanhado das equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas



desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. pessoa; Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade; Coordenar, planejar, programar, supervisionar dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializado, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; Atender às normas de higiene e segurança a do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

6. ENFERMEIRO(A)

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Enfermagem; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Realizar cuidados diretos de enfermagem de acordo com as Normas específicas da área de atuação técnica; realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem; Exercer consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; consulta de Enfermagem; Prescrição da assistência de Enfermagem; Atuar com cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Como integrante da equipe de saúde: Atuar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Atuar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; Atuar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; Atuar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Atuar na prestação de assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; Atuar na participação dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Realizar acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; Atuar na execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia; Atuar em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Atuar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Atuar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Atuar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Atuar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde. Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

7. ENGENHEIRO(A) CIVIL

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Engenharia Civil; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar elou elaborar projetos de engenharia e de urbanização, tendo em vista a construção de prédios e outras obras, como loteamento, drenagem, consideradas de interesse para o município; Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Elaborar orçamentos e o planejamento das obras de engenharia e urbanização, utilizando-se de metodologia adequada à legislação pertinente; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; Participar da elaboração de edital de concorrência para a construção de obras públicas, de engenharia e urbanização, definindo critérios técnicos e legais a serem seguidos; Fiscalizar e controlar a execução de obras de engenharia e urbanização executadas por terceiros, através de cronograma físico-financeiro, plantas especificadas no projeto e observação in loco; Fiscalizar loteamentos irregulares e providenciar as medidas



cabíveis a cada situação; coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Participar da elaboração de normas técnicas relativas a projetos urbanísticos, construções particulares e loteamentos; Participar da elaboração de planejamentos globais de interesse do município; analisar projetos arquitetônicos e emitir parecer técnico conclusivo, observando, a legislação sanitária em vigor; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

8. FISIOTERAPEUTA

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Fisioterapia; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais motoras, neurógenas, e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como: cinesioterapia, mecanoterapia, termoterapia, eletroterapia e massoterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com a prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente com exercícios terapêuticos especiais para promover conexões de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Realizar exercícios terapêuticos específicos em pacientes com incontinência urinária; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Requisitar, realizar e interpretar exames; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Efetuar a prescrição do tratamento, através de diversas modalidades terapêuticas, mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública, relativos a áreas afins; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e ou gerenciamentos de serviços de saúde; Atender às normas de higiene biossegurança e a segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

9. FONOAUDIÓLOGO(A)

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Fonoaudiologia; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Avaliar as dificuldades dos alunos, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à possibilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico; programar e desenvolver o treinamento de voz, fala e comunicação, para reeducar e ou reabilitar o aluno e o professor; planejar e aplicar novas técnicas de recuperação da acuidade e discriminação auditiva e da expressão oral; avaliar o aluno no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários à terapia adotada; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade para estabelecer o diagnóstico e o tratamento; zelar pelo funcionamento, preservação e guarda da aparelhagem e do instrumental utilizados, observando seu correto emprego e objetivando sua manutenção e perfeito funcionamento; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar,



realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e reuniões com outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho; tratar pacientes: eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento; aplicar procedimentos fonoaudiológicos: prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever órteses e próteses; adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: planejar programas e campanhas de prevenção e promoção de estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, handicap e incapacidade; promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; elaborar relatórios e laudos; utilizar recursos de informática; executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

10. MÉDICOS(A) CARDIOLOGISTA

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Medicina com especialização específica; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares, interpretar eletrocardiogramas, fonocardiograma, vectrocardiograma, radiografias, radioscopia do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima relação com a cardiologia, realizar estudos e investigação no campo da cardiologia; prestar o devido atendimento aos servidores encaminhados por outro Especialista; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; exercer outras atividades semelhantes.

11. MÉDICOS(A) CLÍNICO GERAL

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Medicina com especialização específica; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas clínicas aos usuários na sua área adstrita; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar consultas e procedimentos da USF e, quando necessário, no domicílio; aliar atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Verificar e atestar óbito; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica, garantindo o acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na Atenção Básica, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades



estabelecidas; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matricialmente ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população); Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

12. MÉDICOS(A) GINECOLOGISTA/ OBSTETRA

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Medicina com especialização específica; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Atender à mulher, prevenindo e tratando toda doença que envolvam o sistema reprodutor feminino; a também das mamas, bem como o ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde e demais atividades afins.

13. MÉDICOS(A) NEUROLOGISTA

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Medicina com especialização específica; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico—cirúrgico; — emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; — examinar clinicamente os usuários, se utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; — prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; — solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; — participar de campanhas preventivas; — executar outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe; — acompanhar e encaminhar a realização de atos médicos correlatos à especialidade; — executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função. realizar outras atribuições afins.

14. MÉDICOS(A) ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Medicina com especialização específica; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.

15. MÉDICOS(A) PSIQUIATRA

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Medicina com especialização específica; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: examinar o paciente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente; desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo e ajustar-se ao meio; procede ao planejamento, orientação e execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia



ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia e grupo e outras atividades de apoio; aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; prescreve e aplica tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; realiza cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade. Pode realizar exames eletroencefalográficos, empregando aparelhos especiais, para localizar arritmias ou focos cerebrais; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

16. NUTRICIONISTA

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Nutrição; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Orientar e supervisionar a inspeção municipal, sob o ponto de vista higiênico-sanitário, de produtos alimentares em seus locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, obedecendo às normas de saúde pública, para garantir a qualidade dos produtos a serem consumidos; executar atividades de fiscalização correspondentes à área de sua habilitação profissional; indústria, distribuidora, transportadora e comércio de alimentos; atestar as condições sanitárias dos estabelecimentos inspecionados para fins de alvará de funcionamento; realizar pesquisas de laboratório e trabalhos de saúde públicas relacionadas com nutrição e alimentação; programar, planejar e executar trabalhos de educação alimentar; analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal e eficácia da ação fiscalizadora; Exercer privativamente o poder de polícia sanitária; inspecionar, fiscalizar e interditar estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário; apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário; lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população; propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil; prescrever regimes ou dietas especiais para usuários do SUS; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos, inclusive na Rede de Educação; Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e lactantes; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da Secretaria de Educação, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando—se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico—sanitárias; planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

17. PSICÓLOGO(A)

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Psicologia; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Receber pacientes para avaliação e diagnose, emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado; Efetuar o atendimento a pacientes em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais, no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica; Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores da Prefeitura Municipal; Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos e proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada; Prestar atendimento ambulatorial; Integrar-se a equipe de trabalhos multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade; Fazer visitas domiciliares se necessário; No âmbito da Atenção Primária à Saúde, desenvolver



atividades de matricialmente, atendimento compartilhado, reunião de equipe, atividades administrativas consentâneas à sua atividade, além de ações intersetoriais; No âmbito da Rede Municipal de Educação, Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem dos estudantes, com suas características peculiares; contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, acompanhado de equipes pedagógicas; garantir o direito a inclusão dos estudantes; orientar diretores, supervisores, professores e famílias no processo de ensino e aprendizagem, na socialização e adaptação dos estudantes no contexto escolar; propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; promover a articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; promover conversas individuais e/ou coletivas com os estudantes para acompanhar o desenvolvimento humano em relação ao comportamento socioemocional, bem como trabalho em grupo, dinâmica de grupo, estudo de caso e palestras para garantia do bem-estar social no ambiente escolar; realizar formação continuada com foco nos aspectos socioemocionais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular; realizar ações com estudantes com foco nos aspectos socioemocionais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular; elaborar e aplicar Plano de Trabalho Anual, conforme atribuições e demandas da Secretaria Municipal de Educação e da escola; realizar registros de cunho pedagógico acerca do desenvolvimento dos estudantes, conforme formulários próprios das Secretarias Municipais; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

18. TERAPEUTA OCUPACIONAL

PRÉ-REQUISITOS:

Curso superior em Terapia Ocupacional; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Selecionar atividades específicas para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução. Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiares, baseando-se nas avaliações. Pode conduzir também programas recreativos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

19. VETERINÁRIO (A)

PRÉ-REQUISITOS: Curso superior em Medicina Veterinária; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público.

ATRIBUIÇÕES: Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Orientar e supervisionar a inspeção municipal, sob o ponto de vista higiênico-sanitário, de produtos alimentares em seus locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, obedecendo às normas de saúde pública, para garantir a qualidade dos produtos a serem consumidos; Orientar as ações de controle de zoonoses e de meio ambiente; Orientar, supervisionar e fiscalizar estabelecimentos criadores de animais, visando garantir condições higiênico-sanitárias e ambientais; Orientar, supervisionar e fiscalizar a construção e a adaptação do matadouro municipal, visando a inspeção quanto à sanidade dos animais abatidos ou a serem abatidos; Incrementar programas de educação sanitária, treinar pessoal para orientar a população quanto a cuidados necessários na aquisição, armazenagem e manipulação de alimentos e outras questões de vigilância sanitária preventiva; Elaborar relatórios, comunicações e notificações relacionadas com os trabalhos de vigilância sanitária de sua área específica, orientando os levantamentos epidemiológicos e as campanhas de saúde pública; Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

20. PROFESSOR(A) PEDAGOGIA

PRÉ-REQUISITOS: Ensino superior completo em Pedagogia, em instituição reconhecida pelo (MEC); Aprovação em concurso público.

ATRIBUIÇÕES: Atuar nas unidades de ensino diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabiliza-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho, nos anos finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente. Exercer a docência no



Sistema Público Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado, país, tornando-o agente de transformação social. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

21. PROFESSOR(A) MATEMÁTICA

PRÉ-REQUISITOS: O cargo público de Professor de Matemática exige nível de escolaridade em Ensino superior completo com Licenciatura em Matemática, em instituição reconhecida pelo (MEC.); Aprovação em concurso público.

ATRIBUIÇÕES: Atuar nas unidades de ensino diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho, nos anos finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente. Exercer a docência no Sistema Público Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado, país, tornando-o agente de transformação social. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

22. PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA

PRÉ-REQUISITOS: O cargo público de Professor de Educação Física exige nível de escolaridade em Ensino superior completo com Licenciatura em Educação Física, em instituição reconhecida pelo (MEC.). Aprovação em concurso público.

ATRIBUIÇÕES: Atuar nas unidades de ensino diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho, nos anos finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente.

23. PROFESSOR(A) CIÊNCIAS

PRÉ-REQUISITOS: O cargo público de Professor de Ciências Biológicas exige nível de escolaridade em Ensino superior completo com Licenciatura em Biologia, em instituição reconhecida pelo (MEC.). Aprovação em concurso público.

ATRIBUIÇÕES: Atuar nas unidades de ensino diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho, nos anos finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente. Exercer a docência no Sistema Público Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado, país, tornando-o agente de transformação social. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

24. PROFESSOR(A) GEOGRAFIA

PRÉ-REQUISITOS: O cargo público de Professor de Geografia exige nível de escolaridade em Ensino



superior completo com Licenciatura em Geografia, em instituição reconhecida pelo (MEC.); Aprovação em concurso público.

ATRIBUIÇÕES: Atuar nas unidades de ensino diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho, nos anos finais do Ensino Fundamental, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente. Exercer a docência no Sistema Público Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado, país, tornando-o agente de transformação social. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

25. PROFESSOR(A) HISTÓRIA

PRÉ-REQUISITOS: O cargo público de Professor de História exige nível de escolaridade em Ensino superior completo com Licenciatura em História, em instituição reconhecida pelo (MEC.), Aprovação em concurso público.

ATRIBUIÇÕES: Atuar nas unidades de ensino diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho, nos anos finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente. Exercer a docência no Sistema Público Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado, país, tornando-o agente de transformação social. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

26. TÉCNICO(A) AGRÍCOLA

PRÉ-REQUISITOS:

Nível Médio Completo e Curso Técnico comprovado; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos; Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho; Fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratórios e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura; Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais; Fornecer instruções de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência às enfermidades; Promover articulações com empresa, administradores e capatazes, efetuando contatos pessoais, ou por outros meios, para assegurar a correta execução dos programas de produção traçados; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exame e decisão superior. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

27. TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

PRÉ-REQUISITOS:



Nível Médio Completo e Curso Técnico comprovado; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Realizar procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica; Realizar procedimentos de enfermagem na abrangência da USF; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na USF. Zelar pela limpeza e ordem do material, dos equipamentos e dependências na USF; Realizar busca ativa de casos epidemiológicos e demais doenças; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológicas e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias e as famílias de risco; Instruir e controlar serviços executados por auxiliares, em parceria com o enfermeiro; Realizar mapeamento e cadastramento das famílias; Realizar ações e atividades nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Participar de campanhas de vacinação e campanhas de controle de endemias e epidemias; Realizar agendamento de consultas/exames e atendimento do usuário na Unidade de Saúde da Família – USF, separando e arquivando fichas de atendimento, mantendo o arquivo em ordem; Notificar casos suspeitos e/ou confirmados de doenças de notificação compulsória; Manter banco de dados atualizados; Lançar dados no sistema manual e/ou informatizado; Fazer controle de estoque de material; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave sob supervisão do enfermeiro; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Realizar processo de territorialização; Gestão da fila de espera; Participar de reuniões de equipe; Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermeiro em grau auxiliar; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas

28. TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO

PRÉ-REQUISITOS:

Nível Médio Completo e Curso Técnico comprovado; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Colaborar, em todas as tarefas técnicas e administrativas, com o tecnologista; Participar e executar, junto ao tecnologista, da preparação de soluções e reativos e suas titulações; Preparar meios de cultura, semear e repicar bactérias: proceder às microscopias; Realizar colheitas, a seu alcance, sob supervisão do tecnologista e responsabilidade do patologista clínico, bem como colaborar nas colheitas que dependam de médico; registrar e identificar amostras colhidas; preparar antígenos, alérgenos e vacinas; Executar os exames de rotina, ao seu alcance, em Patologia Clínica; Cooperar em aulas práticas e no treinamento de pessoal; Documentar as análises realizadas, registrar e arquivar as cópias dos resultados dos exames, preparar dados para mapas diários e mensais para fins estatísticos; Conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples; Comunicar as falhas mais complexas à chefia imediata; Coordenar, controlar, orientar e supervisionar as atividades de auxiliares e ajudantes de Patologia Clínica; Proceder ao levantamento de material, visando previsão e provisão, bem como a requisição de material técnico e administrativo; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas

29. TÉCNICO(A) RADIOLOGIA

PRÉ-REQUISITOS:

Nível Médio Completo e Curso Técnico comprovado; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Manejar aparelhos de raio-X para tirar radiografias, com a finalidade de facilitar o diagnóstico médico ou odontológico; Preparar o paciente para expô-lo ao raio-X e, quando necessário, fixar placas de chumbo para proteger as partes do corpo que não devem ser expostas aos raios; Acionar os comandos dos aparelhos regulando a direção e a intensidade da exposição; Revelar, lavar e secar os filmes radiográficos; Efetuar pequenos reparos na aparelhagem; Manter registros e arquivos; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

30. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

PRÉ-REQUISITOS:

Nível Médio Completo e Curso Técnico comprovado; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento, bochechas com flúor entre outros; Realizar os procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, a remoção de indultos, placas e tártaro supra gengival, sob supervisão do cirurgião dentista; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; Participar de oficinas e atividades voltadas para informações educativas;



Registrar todos os procedimentos realizados, condensá-los em relatórios adequados (Sistema de Informação da Atenção Básica — SIAB) e mantê-los integrados aos prontuários das famílias; Fazer análises das fichas de cadastramento familiar; Participar das reuniões das equipes, tanto de caráter administrativo quanto de planejamento, acompanhamento e avaliação; Atuar de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Odontologia — CFO; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas

31. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PRÉ-REQUISITOS: Nível Médio Completo; Aprovação em concurso público.

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar documentos e processos administrativos, conferir e encaminhar para as providências necessárias, assegurando o cumprimento das normas e regras internas; Acolher e recepcionar pessoas, a fim de propiciar ambiência acolhedora, bem como realizar cadastro, triagem, prestar informações, orientações e realizar os encaminhamentos necessários para a rede de serviços; Operar equipamentos de informática e de comunicação; Registrar, tramitar e protocolar em sistemas, documentos, processos e informações, organizando-os de forma lógica, seguindo padrões e instruções vigentes; Efetuar agendamento e convocação para participação de eventos, orientando os participantes quanto aos procedimentos; Acompanhar e dar suporte técnico e administrativo aos departamentos e comissões, providenciando convocatórias, assessorando reuniões, elaborando súmulas, atas, memorandos e outros documentos de comunicação e deliberações; Auxiliar a elaboração de relatórios, planilhas, planejamentos e programações institucionais; Auxiliar os processos de auditorias internas e externas, quanto aos assuntos pertinentes ao departamento; Auxiliar os processos inerentes à gestão de pessoas; Efetuar pedidos de compras de materiais e/ou itens de responsabilidade do departamento; Atender e prestar informações ao público em geral, orientando-os e encaminhando-os aos órgãos procurados; Registrar ocorrências em sistemas ou planilhas e providenciar as ações necessárias para resolução de problemas, monitorando pendências e providências, seguindo as normas e procedimentos internos; Auxiliar a realização e apresentações de eventos, como cursos, palestras, workshops, oficinas e outras atividades institucionais voltadas ao público interno e externo; Auxiliar os departamentos e unidades quanto aos procedimentos, regras e normas pertinentes às responsabilidades do setor; Realizar procedimentos para registro de funcionários e trâmites necessários para o cadastramento no sistema de gestão de pessoas como coleta de biometria, fotografia, dados, informações e demais procedimentos; Identificar possíveis problemas, erros relacionados aos procedimentos de trabalho e atividades e reportar aos responsáveis, de modo a facilitar a identificação das causas e resolução; elaborar, quando necessário, apresentações utilizando ferramentas do Pacote Office, como por exemplo Excel e Power Point ou outros meios tecnológicos; Elaborar memorandos, atas, minutas e ofícios, relacionados às atribuições e responsabilidades de seu setor; atender e fazer ligações telefônicas internas e externas, prestando informações e anotando recados; Elaborar cronograma e programação de atividades relacionadas ao seu setor de atuação; Minutar atos administrativos, por demanda e orientação da chefia imediata; Fazer conferência de registros na base de dados; Prestar informações pessoalmente ou por telefone, ao público em geral e aos servidores, orientando-os em suas solicitações; escriturar e efetuar registros de informações em livros, carteiras, fichas e outros documentos, procedendo à conferência e submetendo a apreciação superior; organizar, preparar e controlar os arquivos e pastas, referentes às resoluções, circulares, ofícios, fluxo de processos e outros documentos; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos de uso no trabalho; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas

32. OFICIAL ADMINISTRATIVO

PRÉ-REQUISITOS:

Nível Médio Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades administrativas de natureza simples e rotineira, efetuando registro em formulários próprios, atendimento a servidores e ao público em geral, coleta de dados para análise, organização e atualização de arquivos, fichas, serviços de datilografia e digitação e, ainda: prestar informações pessoalmente ou por telefone, ao público em geral e aos servidores, orientando-os em suas solicitações; escriturar e efetuar registros de informações em livros, carteiras, fichas e outros documentos, procedendo à conferência e submetendo à apreciação superior; organizar, preparar e controlar os arquivos referentes às resoluções, circulares, ofícios, fluxo de processos etc.; datilografar ofícios, processos, correspondências, minutas de trabalhos e outros documentos, observando estética e padrões estabelecidos; digitar dados e informações, armazenando-os no computador, de acordo com o programa utilizado e efetuar consultas em terminais de vídeo; receber, conferir e organizar material de expediente, providenciando o controle de estoque adequado às necessidades; expedir e receber correspondências e documentos diversos, fazendo o devido registro e controle; atender e efetuar ligações telefônicas; zelar pela guarda e conservação do material ou equipamento utilizado na execução de suas tarefas; elaborar planos, programas, diretrizes de procedimentos administrativos gerais e outros;



elaborar, orientar e executar planos de trabalho, assumindo toda responsabilidade do setor que esta designado; elaborar relatórios; proceder sugestões de melhoramento de atividades administrativas; executar atividades relacionadas as áreas de planejamento, finanças, imobiliário, patrimônio, cadastro, tributos, recursos humanos, empenhos e outras; elaborar pareceres instrutivos e de expediente, proceder conferência e elaboração de documentos: da receita, despesa, empenhos, balancetes, demonstrativo de caixa, operar com máquinas de contabilidade em geral; organizar e orientar a elaboração de fichário, arquivos da documentação, legislação, secretariar reuniões em geral, comissões, integrar grupos operacionais, elaborar relatórios, tabelas, gráficos e outros; operar terminal de computador, elaborar minutas de atas, editais, contratos e outras atividades afins. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas de acordo com as necessidades do Município; executar outras atividades correlatas.

33. ORIENTADOR(A) SOCIAL

PRÉ-REQUISITOS:

Nível Médio Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Atuar junto ao(s) grupo(s) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nos grupos; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência; Desenvolve o papel de visitador no Programa Criança Feliz, é o profissional que vai às casas das famílias (gestantes e crianças na primeira infância, acompanhadas pelo Programa Criança Feliz — PCF). De acordo com a metodologia adotada para as visitas domiciliares do programa, é ele quem orienta o cuidador na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil; Coordenado por Supervisor referenciado ao CRAS, sendo responsável pela realização e registro das visitas domiciliares de acordo com o art. 90 da Portaria no 956/2018; São ainda atribuições dos orientadores / visitadores: — Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; — Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; — Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; — Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; — Acompanhar e registrar resultados alcançados; — Participar de reuniões semanais com supervisor; — Participar do processo de educação permanente; — Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; — Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas. Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação

34. PORTEIRO(A)

PRÉ-REQUISITOS: Nível Médio Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios, receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Atender e efetuar ligação telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento dos equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Zelar pela guarda do patrimônio predial; receber materiais e equipamentos destinados ao bom funcionamento do município, conforme orientação da chefia imediata; executar outras atribuições afins.



35. VIGIA

PRÉ-REQUISITOS: Nível Fundamental Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: rondar prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; — percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, a fim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repará-lo ou comunica-los a eletricitistas encarregados de sua reparação; investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; receber e transmitir recados; desempenhar tarefas afins.

36. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PRÉ-REQUISITOS: Nível Fundamental Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Coletar e entregar correspondências internas e externas; executar serviços extemos; controlar entrada e saída de pessoas na repartição; operar máquinas copadoras, encadernar documentos e grampear apostilas. Plantar, zelar, regar, podar e cofiar árvores, gramas, flores e hortaliças. Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências, comunicar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público. Varrer vias públicas e proporcionar o acondicionamento do lixo urbano em recipiente próprios à sua coleta, coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-lo aos respectivos depósitos. Transportar e carregar material de um local para outro; marcar campos, colocar e retirar redes e bandeirolas; auxiliar nas tarefas de alvenaria, marcenaria, carpintaria, armações, hidráulicas, sanitárias em geral na construção civil; desempenhar atividades de capina, remoção de entulhos de vias públicas, auxiliar nas atividades de borracharia, auxiliar de oficina, auxiliar de mecânico, Montar e desmontar equipamentos pesados; subir e descer escadas carregando manualmente produtos ou equipamentos e fazendo limpeza, organizando e manutenção do que é necessário; executar serviços de tapa buraco; realizar escavações manuais; Instalar equipamentos manuais em que não é necessário conhecimento técnico; realizar a manutenção geral de prédios e instalações; conservar jardins e praças públicas; preparar canteiros e sementeiras de flores e hortaliças, arbustos e outras plantas ornamentais em jardins, hortas, praças, parques e demais logradouros públicos; realizar as atividades de plantio e replantio de sementes e mudas, bem como serviços de adubagem e irrigação, entre outros; manter os parques e jardins livres de ervas daninhas, pragas e moléstias e em bom estado de conservação e limpeza; podar, sob supervisão, árvores e arbustos; pulverizar defensivos agrícolas, observando as instruções predeterminadas; manter e cuidar do viveiro municipal; zelar pela conservação do instrumental de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; participar de censos e recadastramento imobiliários; executar outras atribuições afins; manter pela conservação do instrumento de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; participar de censos e recadastramento imobiliário; cuidar, lavar, zelar da frota de veículos e máquinas; desempenhar atividades de capina, remoção de entulhos de vias públicas; executar serviços de desobstrução e limpeza de rede de águas pluviais, caixa de sarjetas, poços de visitas, galeias e bueiros; executar serviços de pintura e conservação de meio fio; escavar valas e fechar valas e fossas; retirar e limpar materiais usados de obras de demolição; transportar materiais empregando-se necessário carrinho de mão; es alhar com á, cascalho e outros materiais, executar outras tarefas semelhantes.

37. AUXILIAR OPERACIONAL – COZINHEIRO(A) HOSPITALAR

PRÉ-REQUISITOS: Nível Fundamental Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; — receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; — preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício; — preparar e distribuir alimentos; Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos, verificando estoque e estado de conservação dos equipamentos e materiais utilizados; — executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, responsabilizando-se pelo ambiente organizacional da cozinha; manipular alimentos e bebidas; — realizar serviços de café; — apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; — trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; — executar outras tarefas afins.



38. AUXILIAR OPERACIONAL - JARDINEIRO

PRÉ-REQUISITOS: Nível Fundamental Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento. Preparar as sementes. Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem. Requisitar o material necessário ao trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

39. AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA

PRÉ-REQUISITOS: Nível Fundamental Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; — receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; — preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício; — preparar e distribuir alimentos; Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos, verificando estoque e estado de conservação dos equipamentos e materiais utilizados; — executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, responsabilizando-se pelo ambiente organizacional da cozinha; — servir e manipular alimentos e bebidas; — realizar serviços de café; — apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré- preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; — trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; — executar outras tarefas afins.

40. AUXILIAR OPERACIONAL - PINTOR (A)

PRÉ-REQUISITOS: Nível Fundamental Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: paredes, janelas e portas; pintar paredes com tinta látex; pintar paredes, esquadrias metálicas e de madeiras, usando: tinta a óleo, esmalte sintético e vernizes; remover pinturas antigas; executar outras tarefas semelhantes.

41. AUXILIAR OPERACIONAL - CARPINTEIRO (A)

PRÉ-REQUISITOS: Nível Fundamental Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Efetuar a escolha de materiais; cuidar e manter os equipamentos e ferramentas de serviço; fazer o planejamento do trabalho de carpintaria; efetuar a leitura e interpretação dos projetos; apresentar orçamentos; cuidar da preparação no canteiro de obras; efetuar as marcações das linhas de corte; observar marcações, dimensões e materiais; cortar e moldar madeiras; montar formas metálicas; montar formas de madeira; montar portas e esquadrias; fixas pontaletes; montar, distribuir e remover cavaletes; montar tesouras, caibros, ripas e terças; conferir nível e prumo; efetuar isolamento de tapumes; montar estrutura de madeira para telhados; enquadrar paredes; inspecionar, alterar ou reparar madeiramento estrutural no canteiro de obra; efetuar a inspeção das portas, rodapés, paredes, tetos e telhados; efetuar o escoramento de lajes nas pontes, viadutos e vãos; elaborar f01T0 e laje; concluir e analisar superfícies; outras atividades correlatas.

42. AUXILIAR OPERACIONAL - ELETRICISTA

PRÉ-REQUISITOS: Nível Fundamental Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações; colocar e fixar os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas manuais comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando ferramentas próprias; testar a instalação, fazendo funcionar em situações reais repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; realizar manutenção e instalação de ornamentação de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos de som para obter os efeitos desejados; promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica; Testar circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos ou eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e específicas, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; executar outras atividades



correlatas determinadas por seus superiores hierárquicos.



43. GARI

PRÉ-REQUISITOS: Nível Fundamental Completo; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; varrer as vias e logradouros públicos; recolher o lixo dos mercados públicos e feiras livres; executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos; limpar e conservar terrenos, galerias, esgotos e canais; acondicionar os detritos acumulados em sacos apropriados, deixando-os em pontos específicos, para posterior coleta pelo veículo de transporte de lixo; carregar e descarregar veículos de transporte de lixo; separar e reciclar o lixo coletado ou incinerá-lo, conforme o caso; remover material e sobras de construções jogados em via pública; informar ao setor competente acerca de irregularidades percebidas no exercício da função, a fim de que este tome as devidas providências; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

44. MOTORISTA – CATEGORIA "C" E "D"

PRÉ-REQUISITOS: Nível Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação — Categoria "C" e "D"; Aprovação em concurso público

ATRIBUIÇÕES: Verificar a limpeza, o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas; Verificar o itinerário a ser seguido, antes de iniciar o cumprimento das tarefas recebidas; Dirigir veículo para transporte de passageiros e carga, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e a sinalização, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros; Dirigir ambulância, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e a sinalização, zelando pela segurança das pessoas transportadas; Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados; Recolher o veículo à garagem após a jornada de trabalho; Efetuar o controle de combustível, segundo formulário da Prefeitura Municipal; Atender às normas de segurança no trânsito; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; Atender as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.



ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Elementos de construção do texto e seu sentido, tipologias e gêneros do textuais (textos literários e não literários); interpretação e organização interna do texto. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Elementos da comunicação. Funções da linguagem. Morfologia: reconhecimento, emprego, flexão e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, impressoras, teclado, mouse, disco rígido, pen drives, scanner, discos ópticos e conectores. Arquitetura básica de computadores: hardware: componentes e funções; unidade central de processamento; memória ROM, RAM, cache, tipos e tamanhos de memória; dispositivos de entrada e saída e de armazenamento de dados, plotter, barramentos: especificação de equipamentos. Aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Firefox e Internet Explorer) e correio eletrônico (webmail e Microsoft Outlook 2010 e 2013). Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais. Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO ADVOGADO(A): Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, poderes e organização do Estado. Princípios básicos da Administração: poderes e deveres do administrador público. Abuso de poder. Direito administrativo: conceito e objeto. Abrangência de aplicação. Fontes do Direito Administrativo. Organização administrativa. Noções gerais. Princípios da Administração Direta e Indireta. Entidades administrativas. Poderes específicos da Administração Pública. Entidades da administração indireta e fundacional. Tipologia, finalidades e características. Regimes jurídicos aplicáveis. Entes privados de cooperação. Ato administrativo. Noções gerais. Características. Validade. Vício. Nulidades. Desfazimento: anulação, revogação e convalidação. Espécies e classificação dos atos administrativos. Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento licitatório. Sanção administrativa e tutela judicial. Revogação. Contrato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento. Convênios e consórcios administrativos. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Formas de execução. Terceirização de serviços. Hipóteses. Princípios aplicáveis. Vedações. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos, móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão e permissão de uso, dação em pagamento, usucapião, investidura. Normas de registro público. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Modalidades. Sanções administrativas. Desapropriação. Noções gerais. Fundamentos e tipos constitucionais. Competências. Objeto. Retrocessão. Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle e fiscalização orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais de Contas. Competência. Controle de legalidade e economicidade. Processos e procedimentos administrativos. Natureza e princípios constitucionais. Direito de informação e de certidão. Responsabilidade do Estado por atos da Administração. Responsabilidade dos agentes políticos e dos agentes públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos servidores públicos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância e inquérito. Função Pública. Servidores públicos e empregados dos entes privados da Administração. Regimes jurídicos aplicáveis. Normas e institutos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes.



Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Meios específicos do controle jurisdicional. Garantias constitucionais e seus instrumentos de controle. Mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos. Direito Administrativo Municipal. Competência Legislativa e Executiva. Organização e Autonomia municipais. Prescrição do ato administrativo. Improbidade Administrativa. Agências Reguladoras. Terceiro Setor. Direito Civil: Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio Público. Bens: classificação. Bens públicos. Bens fora do comércio. Atos jurídicos: Conceito. Defeitos. Modalidades; formas dos atos jurídicos e sua prova; nulidades. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda. Da propriedade: Domínio. Conceitos e tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade (meios). Limitações ao direito de propriedade. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Enfitese. Servidões prediais. Uso. Habitação. Dos contratos: Disposições gerais. Contratos bilaterais. Arras. Contratos aleatórios. Espécies de contratos. Compra e venda. Doação. Locação. Depósito. Mandato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Lei. Vigência. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. Integração e Interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Domicílio Civil. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. Prazos de prescrição e decadência. Responsabilidade civil. Contrato comodato. Prestação de serviço e seguro. **Direito Constitucional:** Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades. Interpretação e integração da Constituição. Eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Princípios fundamentais. Partilha de competências. Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. Poderes do Município. Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência. Poder Legislativo. Composição e atribuições. Iniciativa das leis. Tipos normativos. Sanção e veto. Processo legislativo municipal. Finanças públicas. Orçamento. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Atribuições e competências. Responsabilidade dos agentes políticos. Poder Judiciário. Tribunais Judiciários e respectivas competências. Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus. Mandado de segurança. Individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Controle de constitucionalidade. Modalidades: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Lei municipal. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Bens da União, dos Estados e dos Municípios. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. A ordem social. Direitos sociais. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Competências federativas. Administração pública. Princípios constitucionais. Regimes dos servidores públicos. Institutos constitucionais. Responsabilidade da Administração. Organização Administrativa. Licitação. Os Municípios na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios e preceitos. Princípios estaduais. Leis Orgânicas Municipais (Cartas Municipais). Competência municipal. O Município na Federação. Competências constitucionais e autonomia municipal. Supremacia da Constituição. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Do Sistema Tributário Nacional - Dos princípios gerais - Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das Receitas Tributárias. Crimes de Responsabilidades (Lei 1079/50 - Decreto. Lei 201 de 1967, Lei 7106/83). Ordem Econômica na C.F. Intervenção no domínio econômico. Monopólio e concessão de serviço público. Direito Processual Civil: Direito Processual: conceito, objeto, divisões. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: Direito do Trabalho. Definição. Fontes. Responsabilidade solidária de empresas.



Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. Equiparação salarial. Estabilidade. Reintegração de empregado estável. Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. Trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente de Trabalho e Moléstia Profissional. Trabalho Proibido. Trabalho do Menor. Trabalho da Mulher, Estabilidade Gestante. Mediação e Arbitragem. Serviços Essenciais. Justiça do Trabalho. Organização e Competência. Ministério Público do Trabalho. Competência. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais e coletivos. Nulidades do Processo Trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos Especiais e Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contrato de Trabalho: sujeitos, caracterização, modalidades; Duração do Trabalho: jornada do trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres e Perigosas; Da Remuneração e do Salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra, e forma mista (tarefa); Parcelas Integrativas do Salário; Gratificação Natalina; Salário Mínimo; Salário Maternidade; Da Alteração Contratual; Da Suspensão e Interrupção do Contrato; Causas de Dissolução do Contrato de Trabalho; Aviso Prévio, Garantia de Emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho; Estabilidade Sindical; Greve. Direito Tributário e Financeiro: Tributo. Espécies tributárias. Sistema Constitucional Tributário. Competências tributárias. Imunidades Tributárias. Princípios Constitucionais tributários. Legislação tributária. Norma jurídica tributária. Relação jurídica tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Fato gerador. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Administração Tributária. Tributos Municipais. Direito financeiro. Conceito e objeto. Orçamento público. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Fiscalização financeira e orçamentária. Despesa pública. Receita pública. Lei de responsabilidade fiscal. Direito Penal: Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; crimes praticados por particular contra a administração em geral; crimes contra a administração da Justiça. Imunidade penal do parlamentar. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019). Enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função da administração pública (Lei Federal nº 8.429/1992). Crimes de Agentes Políticos (Decreto-Lei nº 201/1967).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO ASSISTENTE SOCIAL: O Serviço Social na atualidade e as tendências do debate contemporâneo da profissão: bases teórico-metodológicas, significação sócio-histórica, implicações éticas, políticas e prático-profissionais. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social. Os procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social. Planejamento e gestão de serviços. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos sociais. O projeto ético-político do profissional de Serviço Social: ética e legislação profissional. As políticas sociais em seus fundamentos, significados e funções. Avaliação de políticas sociais. Seguridade Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei nº 13.431/2017. Decreto nº 9.603/2018. Estatuto do Idoso. A prática do Serviço Social no âmbito da Saúde Pública. Reforma Psiquiátrica no Brasil: as mudanças e a nova lógica da assistência em saúde mental. A saúde e o ambiente.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO BIOMEDICO(A): Coleta de sangue arterial e venoso. Transporte, conservação e preparo das amostras. Realização e interpretação de exames de rotina. Avaliação laboratorial das funções: hepática, renal, cardiovasculares, endócrina, lipídios, equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base, pancreática exócrina e endócrina. Automação em Bioquímica clínica. Controle de qualidade. Urinálise: Análise físico-química, sedimentoscopia e interpretação dos resultados Fluidos corporais: citologia, citometria e interpretação dos exames. Diagnóstico laboratorial dos parasitos intestinais, sanguíneos e teciduais. Fundamentos das técnicas utilizadas, métodos de exames parasitológicos e imunológicos das parasitoses. Bactérias e fungos de interesse clínico. Métodos de coloração, provas bioquímicas de identificação microbiana e meios de cultura. Teste de susceptibilidade aos antimicrobianos. Principais mecanismos de resistência bacteriana. Biossegurança e controle de qualidade em Microbiologia. Métodos de coloração. Fundamentos da hematologia clínica e laboratorial. Interpretação do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Anemias, doenças leucocitárias, hemorragias e trombozes. Hemoglobinopatias. Coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes. Determinação do grupo sanguíneo e fator RH. Métodos imunológicos para detecção de antígenos e anticorpos - Reações. Tipos de Imunidade. Hormônios. Marcadores tumorais. Testes intradérmicos. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017, e atualizações. Presidência da República. Decreto Federal nº



7.508, de 28 de junho de 2011, e atualizações. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e atualizações. Presidência da República. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e atualizações. Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde

CONHECIMENTO ESPECÍFICO BIOQUÍMICO(A): Bioquímica: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica. Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica de exames de: glicemia, função renal, função hepática, colesterol, triglicérides. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises. Hematologia Clínica: Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas. Anemias. Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea. Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, interpretações. Métodos de coloração para exames hematológicos. Parasitologia Clínica: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. Microbiologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de Tuberculose, Hanseníase e COVID. Métodos de coloração GRAM, BAAR. Imunologia: técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação e imunofluorescência. Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017, e atualizações. Presidência da República. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e atualizações. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e atualizações. Presidência da República. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e atualizações. Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO EDUCADOR(A) FÍSICO: Crescimento e desenvolvimento motor. O corpo e suas implicações na Educação Física. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Saúde, alimentação e qualidade de vida. Parâmetro Curricular Nacional- Ed. Física. Esportes, tipos e modalidades esportivas. Esportes coletivos e suas regras. Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Recreação, ginástica e dança. Práticas desportivas, modalidades e regulamentos. Aspectos socioculturais do esporte. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física. As finalidades e os objetivos da educação física. Educação Física e inclusão: relações etnicorraciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO ENFERMEIRO/ENFERMEIRO (PSF): Processos de gestão dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. Processo de Enfermagem ambulatorial e na central de esterilização. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças



crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas reprodutor (pré-natal de risco), gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e musculoesquelético. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Assistência pós-operatória tardia a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos. Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica. Assistência à gestante de alto risco, à parturiente, à puérpera e ao recém-nato. Urgências obstétricas e neonatais. A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Contextualização da Saúde da Mulher, Suporte Básico de Vida, Fisiopatologia dos distúrbios dos sistemas cardiovascular, digestivo, urinário, músculo-esquelético, Enfermagem Clínica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem Cirúrgica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem na Assistência ao Adulto, Informática em Enfermagem, Assistência de enfermagem no Tratamento do pé diabético. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) Classificação de Risco nos diferentes níveis de Atenção, incluindo Protocolo de Manchester) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólitos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. Programa Previne Brasil. Programa Bolsa Família. E-SUS. Biossegurança. Política Nacional de Humanização (PNH). Programa Melhor em Casa. Banco de Leite Humano.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO ENGENHEIRO CIVIL: Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia; Normas regulamentadoras; Projeto e Execução de Obras Cíveis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contra pisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle de obras. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Materiais de



Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO FISIOTERAPEUTA: Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo, e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia nas afecções reumáticas. Fisioterapia em queimados. Fisioterapia em cardiologia e angiologia. Fisioterapia em ginecologia e reeducação obstétrica. Fisioterapia em geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Fisioterapia Preventiva: modelos alternativos de atenção à saúde. Apoio Matricial. E-SUS. Biossegurança. Legislação Equipe E-multi. Programa Bolsa Família. Política Nacional de Humanização (PNH).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO FONOAUDIÓLOGO: Conhecimento de Anatomia e Fisiologia relacionada à prática fonoaudiológica. Sistema Respiratório e Estomatognático – respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala. Alterações das funções estomatognáticas. Dislalias. Disfunção da ATM. Disfagia orofaríngea, neurogênica e mecânica. Disfagia em recém-nascidos, lactentes e infantis. Desenvolvimento neuropsicomotor do recém-nato. Fissuras labiopalatinas. Traumas de Face. Sequela de Queimadura de Face e Pescoço. Sistema musculoesquelético: as classificações das paralisias e suas implicações. Desenvolvimento Humano. Períodos pré, peri e pós-natal. Linguística: fonética e fonologia. Psicomotricidade. Período de vocalização e de aquisição de fala, linguagem e escrita. Abordagens linguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; sintática, semântica, pragmática. Distúrbios de aprendizagem. Gagueira. Atraso de linguagem. Classificação dos Sistemas Nervosos: Central e Periférico, Sensorial e Motor. Patologias do sistema nervoso e suas implicações nos processos cognitivos e de comunicação. Doenças neurodegenerativas, convulsivantes e autoimunes. Encefalopatias progressivas e não progressivas como a Encefalopatia Crônica da Infância (ECI – ou Paralisia Cerebral). Disartria, Afasia e Paralisia Facial. Transtornos Funcionais Específicos: Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista. Deficiência Intelectual. Distúrbios Psiquiátricos. Psicologia da Pessoa com Deficiência. Deficiência Física, Visual, Auditiva, Múltipla e Surdo-cegueira. Sistema Auditivo: formação e processamento de som. Avaliação Audiológica, Protetização. Avaliação, diagnóstico e tratamento do Deficit do Processamento Auditivo (central). Avaliação do sistema vestibular – equilíbrio. Teorias, técnicas, avaliação e tratamento das disfunções fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico e tratamento das patologias da voz. Disfonia. Equipe multi e interdisciplinar. Fonoaudiologia Hospitalar: Pacientes Laringectomizados, Traqueostomizados e em Ventilação Mecânica, Atuação Fonoaudiológica em UTI Adulto e Infantil, Unidade Neonatal, alojamento conjunto e segmento. Biossegurança. Ética e Sistema Único de Saúde – SUS (princípios e diretrizes). Apoio Matricial. Fonoaudiologia em instituição educacional. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde – CIF. Inclusão social, educacional e no mercado de trabalho. Lei n.º 6.965/81, Decreto n.º 87.281/82, Código de Ética da Fonoaudiologia. Fonoaudiologia Estética. Fonoaudiologia



preventiva. Saúde do Idoso. E -SUS. Biossegurança. Legislação Equipe E-multi. Programa Previne Brasil. Programa Bolsa Família. Política Nacional de Humanização (PNH).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDICO CARDIOLOGISTA: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal (Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde: 8.080/1990 e 8.142/1990, Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011). Controle social no SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Determinantes sociais da saúde. Sistemas Nacionais de informação em saúde. Legislação sobre Consórcios: Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. Semiologia do aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. Ecocardiograma, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonal e agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Cardiologia clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). Código de Ética Médica.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDICO CLÍNICO GERAL: Medicina preventiva. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Exames complementares invasivos e não invasivos na prática clínica diária. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das seguintes doenças – Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, miocardiopatias e valvulopatias, cardiopatia isquêmica, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque, infarto agudo do miocárdio – tratamento trombolítico no pré-hospitalar; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; Do Sistema Digestivo: gastroenterites, gastrite e úlcera péptica, hepatites, insuficiência hepática, colecistopatias, pancreatite, diarreia aguda e crônica, obstrução intestinal, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, apendicite, hérnia inguinal, doença diverticular de cólon, tumores de cólon, hemorragia digestiva; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, desidratação – terapia de reidratação oral (TRO), nefrolitíase, infecções urinárias e retenção urinária aguda; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: anemias ferropriva, hemolítica, falciforme, hipocrômica, macrocítica e aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, febre reumática, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, síndrome convulsiva; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, febre amarela, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, dengue, cólera, toxoplasmose e viroses; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico, hemorragias ginecológicas e obstétricas; estudo clínico do parto e suas complicações, abortamento, cesárea. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns; monitorização do crescimento, puberdade. Alimentação: nutrição, anemias, necessidades e higiene alimentar. Distrofias: desnutrição proteico-calórica, raquitismo carencial. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações, reação vacinal. Intoxicações Exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Envenenamentos agudos. Feridas, abscessos, pequenas cirurgias e suturas. Queimaduras. Manejo do grande queimado. Urgências e emergências clínicas; emergências em diabéticos; atendimento pré-hospitalar às urgências psiquiátricas; traumatismo crânioencefálico; traumatismos abdominais; técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politraumatizado. Política integral de atenção às urgências. Regulação médica das urgências. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica, infecções em cirurgia, cuidados do pré e pós-operatório. Sistemas de Registro. Código de Ética Médica e Ética profissional: relação médico-paciente. Prontuário médico. Atestado Médico. Biossegurança. Lei do Exercício Profissional. E -SUS. Biossegurança. Legislação Equipe E-multi. Programa



Previne Brasil. Programa Bolsa Família. Política Nacional de Humanização (PNH).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDICOS(A) GINECOLOGISTA /OBSTETRA: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal (Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde: 8.080/1990 e 8.142/1990, Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011). Controle social no SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Determinantes sociais da saúde. Sistemas Nacionais de informação em saúde. Legislação sobre Consórcios: Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco - obstétrico. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia. Diabetes gestacional. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Indicações de cesáreas e fórceps. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDICOS(A) ORTOPEDISTA/ TRAUMATOLOGISTA: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal (Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde: 8.080/1990 e 8.142/1990, Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011). Controle social no SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Determinantes sociais da saúde. Sistemas Nacionais de informação em saúde. Legislação sobre Consórcios: Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Histologia óssea. Princípios para tratamento de fraturas. Classificação das Fraturas. Tratamento conservador das fraturas. Princípios de Fixação interna. Princípios de fixação externa. Cicatrização dos ossos e articulações. Amputações traumáticas. Fraturas expostas. Fraturas Patológicas. Luxações e subluxações. Infecções. Lesões vasculares e Síndrome compartimentais. Fraturas em crianças. Fraturas de cintura escapular. Fraturas do úmero proximal. Fraturas da diáfise umeral. Fraturas distais do número. Fraturas do cotovelo e antebraço proximal. Fraturas da diáfise do antebraço. Fraturas do punho e mão. Fraturas da coluna e Trauma raquimedular. Fraturas do anel pélvico. Fraturas do fêmur proximal. Fraturas da diáfise e fêmur distais. Fraturas do planalto tibial. Fraturas da diáfise da tíbia. Fraturas do pilão tibial. Fraturas do tornozelo. Fraturas do pé. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDICOS(A) PSIQUIATRA: Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Transtorno afetivo bipolar: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática". Legislação NASF. Legislação RAPS – Portaria nº 3.088/2011. Legislação CAPS – Portaria nº 336/2002. Apoio matricial, matriciamento em saúde mental. E -SUS. Biossegurança. Legislação Equipe E-multi. Programa Previne Brasil. Programa Bolsa Família. Política Nacional de Humanização (PNH)

CONHECIMENTO ESPECÍFICO NUTRICIONISTA: Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle – APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento



do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Apoio matricial e atuação no programa de Hipertensão e Diabetes. Obesidade. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. E -SUS. Biossegurança. Legislação Equipe Emulti. Programa Previne Brasil. Programa Bolsa Família. Política Nacional de Humanização (PNH).

PSICÓLOGO: Psicologia do Desenvolvimento: Jean Piaget, Vigotsky. A constituição do eu: René Spitz, Melanie Klein, Donald. Relações objetais. A criança vitimizada. Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Teorias da Personalidade e abordagens terapêuticas: abordagens psicodinâmicas (psicanálise, psicologia analítica); abordagens humanistas (Gestalt-terapia, fenomenológico-existencial, centrada na pessoa); abordagens cognitivo-comportamentais. Psicodiagnóstico: Etapas; entrevistas (anamnese e entrevista clínica). Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Noções de neuropsicologia: funções mentais inferiores e superiores: conceito, desenvolvimento, disfunções. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos, manifestações sintomáticas, diagnóstico diferencial, tratamento medicamentoso e psicológico. Psicologia e contemporaneidade: novas configurações familiares; gênero e identidade. Patologias individuais e sociais na contemporaneidade. Psicologia na área da infância e adolescência com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento (reabilitação). Políticas Públicas em Saúde Mental. Legislação em saúde mental - Lei Federal nº 10.216/2001, conteúdo e repercussão na prática assistencial. Legislação RAPS - Portaria nº 3.088/2011. Legislação CAPS - Portaria nº 336/2002. Legislação SUAS - Lei nº 12.435/2011. Apoio Matricial. Pesquisa e metodologia em Psicologia. Noções de estatística. Ética. Elaboração de laudos. E -SUS. Biossegurança. Legislação Equipe E-multi. Programa Bolsa Família. Política Nacional de Humanização (PNH).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TERAPEUTA OCUPACIONAL: Código de Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional. Sistema Único de Saúde (SUS). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da Criança. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Adulto. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Idoso. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Mental. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Coletiva. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Pública. Terapia Ocupacional em Programas de Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional em Programas de Assistência Social. Ocupação e Saúde. Processo Terapêutico Ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, Métodos e Práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Individual. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Coletivo. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado ao Usuário SUS. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado dos Familiares e Cuidadores. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Equipamentos de Saúde. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Domicílios. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Modalidades, Cenários e Contextos. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional com Diferentes Condições de Saúde. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Funções e Estruturas do Corpo. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Ambientais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Atividades e da Participação no Autocuidado, Trabalho e Lazer. Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva. Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional. Raciocínio Clínico ou Profissional em Terapia Ocupacional. História da terapia ocupacional no Brasil e na saúde mental. Reforma psiquiátrica. Políticas Públicas de Saúde Mental. Reabilitação psicossocial. Atenção aos usuários de álcool e outras drogas. Ações em saúde mental. Psicopatologia. Projeto Terapêutico Singular. Desempenho Ocupacional e Saúde Mental

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDICO VETERINÁRIO: Zoonoses de importância em saúde pública. Controle das doenças transmitidas ao homem, através da avaliação, investigação epidemiológica, diagnóstico e profilaxia. Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia das principais doenças bacterianas, parasitárias, viróticas e de interesse em Saúde Pública. Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, levando em conta a fonte de infecção. 2. Ciência dos alimentos. Aspectos básicos fundamentais dos alimentos e das matérias primas. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. 3. Controle higiênico-sanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores



e comerciais de alimentos, produtos de origem animal e demais produtos alimentícios. Procedimentos na inspeção e fiscalização de alimentos e produtos de origem animal, desde a inspeção “ante e pós-mortem”, no processamento tecnológico, armazenamento, conservação e consumo. Doenças transmitidas por alimentos e água. Princípios básicos da higienização. 4. Exames laboratoriais: análises clínicas, anatomopatológicas, inspeção ante e post-mortem, objetivando a proteção da saúde individual e coletiva da população. Classificação e identificação dos microorganismos. Esterilização e desinfecção por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. 5. Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. 6. Regulamentos sanitários. Legislação, normas e aspectos legais aplicados à defesa do meio ambiente, defesa sanitária animal e ao comércio e indústria de alimentos, águas e demais produtos pertinentes. 7. Sistema Único de Saúde: Definição, princípios e diretrizes. Vigilância Sanitária, conceitos e competências sobre os serviços e produtos com interesse para a saúde. 8. Exercício Legal da Profissão de Médico Veterinário. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária. 9. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PROFESSOR DE PEDAGOGIA: Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 e alterações); Base Nacional Comum Curricular; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e alterações); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e alterações.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PROFESSOR(A) MATEMÁTICA: Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros, regra de três simples e composta. Geometria (elementos geométricos, ângulos, figuras geométricas, área e perímetro): Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas e planos no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (kWh, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações do 1º e 2º grau, inequações e sistemas: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções do 1º e 2º grau: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes,



decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções; estatística e probabilidade.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Competências para ensinar. Princípios pedagógicos. A Educação Física como componente curricular. Conhecimentos e conteúdo específico da Educação Física. Motricidade Humana: a complexidade e a práxis educativa. Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício, Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento; Teoria do treinamento esportivo. Parâmetros Curriculares da Ed. Física. Dimensões históricas da Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física Escolar. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor. O corpo e suas implicações na Educação Física. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Saúde, alimentação e qualidade de vida. Parâmetro Curricular Nacional- Ed. Física. Esportes, tipos e modalidades esportivas. Esportes coletivos e suas regras. Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Recreação, ginástica e dança. Práticas desportivas, modalidades e regulamentos. Aspectos socioculturais do esporte. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física. As finalidades e os objetivos da educação física escolar. Educação Física e inclusão escolar: relações etnicorraciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: O Universo. Terra e Lua. Estrutura e Dinâmica da Terra. Fatores Bióticos e Abióticos nos ambientes. Produtores, Consumidores e Energia. Fotossíntese e respiração celular. Decomposição. A água e seus estados físicos. O ciclo da água. Água solvente universal. Água nos seres vivos. O ar em volta da Terra: Existência do ar, o ar e suas propriedades, poluição do ar. Meio Ambiente e Evolução: Biomas e Desenvolvimento Sustentável, Os Biomas Brasileiros. A origem da vida e os Reinos Monera, Protocista, Fungi e Plantae. Reino Metazoa Invertebrados e Cordados. Conhecimento do Corpo Humano: As Células, A Organização e Processos Celulares, Citoplasma e Organelas Citoplasmáticas, Núcleo e Cromossomas, Divisão Celular (Mitose e Meiose), Os Tecidos do Corpo Humano, Ossos, O Poder Calórico dos Alimentos, Composição dos Alimentos. Sistemas do Corpo Humano: Sistema Digestório, Sistema Respiratório, Sistema Cardiovascular, Sangue, Sistema Imunitário, Sistema Urinário, Sistema Locomotor, Sistema Tegumentar, Sistema nervoso, Sistema Sensorial, Sistema Endócrino, Sistema Genital, Hereditariedade: Genética, Genética no Século XXI. Introdução à Química: Introdução ao estudo da química, A Matéria e seus Estados Físicos, A Composição da Matéria, Processo de Separação de Misturas, Transformações da Matéria, Dos Gregos a Dalton, Átomo, Descobrindo a Estrutura Atômica, Evolução do Modelo Atômico, Bases da Organização dos Elementos, Ligação Iônica ou Eletrovalente, Ligação Covalente ou Molecular, Ligação Metálica, Funções inorgânicas (Ácidos e Bases), Funções Inorgânicas (Sais e Óxidos), Balanceamento das Equações Químicas, Leis das Reações Químicas. Introdução à Física: Grandezas Físicas e unidades, Energia e suas Modalidades, Fontes e Matrizes Energéticas, Força, Trabalho e Potência, Forças Produzindo Movimentos, Leis de Newton, Gravitação, Calor e suas Manifestações, Ondulatória, Lua, Sistemas Ópticos, Eletrizacão, Eletricidade e Magnetismo, Associação de resistores. PCN – Ciências.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PROFESSOR DE GEOGRAFIA: O território brasileiro; O espaço natural brasileiro, planaltos, planícies, depressões; climas tropicais e subtropicais. Cartografia: A representação do espaço geográfico, mapas, projeções, escalas. Atmosfera, condições naturais, a vida nos ecossistemas, a formação do planeta, a atmosfera, o tempo e o clima. Os climas e as formações vegetais da terra. A



Hidrosfera. A Litosfera e o Relevo terrestre. A atividade Industrial e as Fontes de Energia. A agropecuária. O espaço geográfico, a terra e o universo. Movimentos da terra e suas consequências para o ser humano. Formação da Terra. O Relevo, o relevo do Brasil. Os rios e as águas subterrâneas, bacias hidrográficas brasileiras. O clima e a vegetação. A expansão do espaço geográfico. O estudo da população. Estrutura da população. Migrações populacionais. Atividades econômicas. A urbanização. Conhecendo o Brasil, Região Norte, Região Nordeste, Região Sudeste, Região Sul, Região Centro-Oeste. O mundo atual, o mundo em transformação, desigualdades socioeconômicas. América do Sul, aspectos naturais, populacionais. América Platina. América Andina e Guianas. América Central. México. América Anglo-Saxônica, aspectos naturais. Canadá. Estados Unidos. Oceania. Regiões Polares. Europa, aspectos naturais e populacionais. A Europa e suas regiões. Oriente Médio e Ásia Central. Subcontinente Indiano e Sudeste Asiático. Extremo Oriente. África, aspectos naturais, a influência externa e o espaço natural, o espaço socioeconômico. O capitalismo e a formação do espaço mundial. A Revolução Técnico- Científica e a Globalização. A Urbanização e as Cidades Globais. América: O relevo e a hidrografia do continente americano, o clima e as paisagens vegetais na América. A integração da América e a formação dos blocos econômicos. América Latina - Países subdesenvolvidos industrializados, países subdesenvolvidos exportadores de produtos primários. Cuba - O Socialismo na América. O século XX - Geopolítica e economia mundial. A globalização e a formação dos blocos econômicos. Rússia. Japão e Tigres Asiáticos. China. As Diferentes Relações do Quadro Natural. O Quadro geomorfológico da Terra e os Grandes Espaços Climato-Botânicos. A Relação Natureza/Sociedade: A Natureza e seu significado dentro da Questão Ambiental hoje. A distribuição dos recursos naturais e seu aproveitamento Econômico. A ação do Homem nos principais Domínios Naturais: Equilíbrio/Desequilíbrio dos Ecossistemas. A Construção do Espaço Urbano e a Relação Campo/Cidade. O Meio Técnico-Científico. Os Fenômenos da Metropolização e da Desmetropolização. Características dos Grandes Espaços Agrários do Mundo Atual. O Espaço Mundial da Pobreza. Mercosul. O Papel dos Estados Unidos no Mundo Atual. A Industrialização Brasileira. As tendências da Urbanização Brasileira no final do Século XX e início do Século XXI. PCN - Geografia

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PROFESSOR HISTÓRIA: Teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. As primeiras Sociedades. Primeiros povos da América. Os primeiros centros Urbanos: Sociedades da Mesopotâmia, África (Egito Antigo e Reino de Cuxe, Sociedade Hebraica, Povos da Índia e da China. Gregos e Romanos Antigos: Grécia Antiga das origens à polis, Grécia Antiga o período clássico e a expansão territorial. Roma Antiga, expansão e crise, vivências culturais. A Cristandade e o Islamismo: Reinos germânicos e Caronlégio, Mundo Islâmico, Ocidente medieval (sociedade feudal, cristandade e cultura, Império Bizantino. Expansão Saberes e Crenças: Expansão Europeia, Renascimento e Humanismo, Reformas Religiosas. Contatos e Confrontos: Conquista da América, Povos Indígenas, Povos da África. Formação Colonial: Os primeiros tempos, Mercantilismo e Sistema Colonial, Economia Colonial, Administração e Religiosidade, Escravidão Africana. Transformações na Colônia: União Ibérica e Brasil Holandês, Expansão Territorial e Conflitos, Sociedade Mineradora. Antigo Regime e Revolução Inglesa, A era do Iluminismo, A Revolução Industrial, Formação dos Estados Unidos, Revolução Francesa, Época de Napoleão, Independências na América, Independência do Brasil, Primeiro Reinado no Brasil. Novas tecnologias e expansão do Capitalismo. Europa (revoluções e unificações nacionais). Estados Unidos no século XIX. Imperialismo na África e na Ásia. Período Regencial no Brasil, Segundo Reinado no Brasil, Crise do império brasileiro. República do Brasil. Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa. Totalitarismo e Segunda Guerra Mundial. A guerra Fria. África e Ásia das independências aos dias atuais. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. Revolução Industrial. Revoluções Liberais. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neoimperialismo e a América Latina; O Neoimperialismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. A Era Vargas. Da Democracia à Ditadura Militar no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. A era da Globalização: Crise do Socialismo Autoritário, as faces da globalização, Brasil contemporâneo. PCN - História.



ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Mensagem central e secundária. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras; Sintaxe. As Classes de Palavras :Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Períodos Simples e Compostos por coordenação e subordinação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem e figuras de construção.

MATEMÁTICA: Conjunto dos números inteiros: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau e 2º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Regra de três simples. Porcentagem. Juros. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, impressoras, teclado, mouse, disco rígido, pen drives, scanner, discos ópticos e conectores. Arquitetura básica de computadores: hardware: componentes e funções; unidade central de processamento; memória ROM, RAM, cache, tipos e tamanhos de memória; dispositivos de entrada e saída e de armazenamento de dados, plotter, barramentos: especificação de equipamentos. Aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Firefox e Internet Explorer) e correio eletrônico (webmail e Microsoft Outlook 2010 e 2013). Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais. Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO(A) AGRÍCOLA: Uso e conservação de solos. Drenagens e direcionamento de águas pluviais. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Acompanhamento e controle de materiais e infraestrutura. Noções de estatística e topografia. Plantas daninhas. Entomologia. Manejo de cultivos. Solos e fertilidade. Solos-nutrição. Mecanização agrícola. Irrigação e drenagem ambiental. Pós-colheita. Sementes e laboratorial. Mecanização agrícola. Infraestrutura de lavouras. Desenvolvimento de cultivares. Experimentação agrícola. Manejo de solos. Fertilidade e nutrição de plantas. Tecnologia de colheita. Engenharia rural. Topografia. Legislação e ética profissional. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Solos: fatores de formação do solo. Recursos hídricos. Uso sustentável de recursos hídricos. Uso racional da água. Qualidade da água. Outorga do direito de uso da água. Noções de leitura de projetos básicos. Noções básicas da legislação ambiental.



CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO(A) ENFERMAGEM: Legislação profissional: Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990). Princípios e diretrizes do SUS. Pacto pela Saúde. Programa Nacional de Humanização. Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil. Cuidados de Enfermagem: Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM LABORATÓRIO: Lei Federal 8080/90 e 8142/90. Boas práticas de laboratório (higiene pessoal; higiene das mãos; equipamentos de proteção individual e coletiva). Biossegurança (níveis de biossegurança; limpeza do ambiente e da vidraria; métodos de descontaminação; gerenciamento de resíduos em serviços de saúde; descarte de material contaminado, material perfurocortante e material químico). Risco (tipos de risco; classes de risco biológico; nível de contenção física para manipulação de agentes biológicos). Materiais, metodologias e equipamentos utilizados em laboratório. Preparo de material, instrumental, equipamentos e estações de trabalho. Preparo de reagentes e soluções. Matemática laboratorial. Principais amostras biológicas: coleta e procedimentos analíticos. Anticoagulantes. Microscopia: análises a fresco e de material fixado; corantes e técnicas de coloração. Microbiologia: meios de cultura; técnicas de semeadura. Identificação de bactérias e fungos. Parasitologia: fixadores e conservantes; técnicas para o diagnóstico de protozooses e helmintíases intestinais. Análises física, química e biológica da urina. Hematologia: hemograma, hemossedimentação, grupos sanguíneos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA: Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen. Técnicas radiográficas dos membros superiores e inferiores, crânio, face, coluna vertebral, sistema esquelético suas articulações, do aparelho urinário, das vias biliares, do aparelho respiratório. Incidências especiais. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - Produção de Raios X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura. Documentação da imagem radiográfica por processamento químico e digital. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Qualidade da imagem radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Meios de tipos e utilização específica), indicações e contraindicações, em exames de imagens. Conhecimentos de técnicas de utilização do Raios X. Conhecimento em aquisição de imagens tomográficas e gerenciamento dessas imagens em sistemas computadorizados. Conhecimento sobre mamografia, noções de anatomia das mamas e regras gerais para o estudo radiográfico. Princípios da radioscopia e metodologia aplicada. Legislação concernente ao operador de Raios X. Efeitos biológicos das radiações ionizantes e meios de proteção. Riscos e precauções - Equipamentos de proteção individual e coletiva. Resolução nº 611 de 09 de março de 2022, e atualizações. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005, e atualizações, (NR 32). Norma CNEN NN 3.1. Vigilância Sanitária. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Cronologia Erupção Permanente; Cronologia Erupção Decídua; Nomenclatura Dentição Decídua e Dentição Permanente; Preparo de Instrumentais (esterilização e desinfecção). Política Nacional de Saúde Bucal (princípios, objetivos, prioridades) Métodos de Odontologia Sanitária. Materiais odontológicos: Nomenclatura, utilização, preparo, manipulação e acondicionamento; Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho, etc.; Placa bacteriana: identificação, morfologia, fisiologia da cavidade bucal; Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão e lesões da mucosa. Conceito, etiologia, evolução, medidas de promoção/prevenção: Manejo de pacientes na clínica odontológica; Medidas de prevenção/promoção da saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoções de saúde bucal, educação em saúde bucal.



ENSINO MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Mensagem central e secundária. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. As Classes de Palavras :Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros consonantais. Dígrafos. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Períodos Simples e Compostos por coordenação e subordinação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem e Figuras de construção.

MATEMÁTICA: Conjunto numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais); Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Sistema de numeração decimal; operações e resoluções de problemas; Noções de funções e relação entre grandezas. Mínimo múltiplo comum (MMC), Máximo divisor comum (MDC); Divisibilidade; Critérios de divisibilidade; Porcentagem; Juros simples e juros compostos; Razão e proporção; Relação entre grandezas; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Regra de três simples e composta; Divisão proporcional; Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Funções: Função do 1º grau, Função quadrática, Função exponencial e Função logarítmica; Operações com polinômios: Produtos notáveis e Fatoração. Sistema Métrico Decimal e conversão de unidades; Sequências (numéricas, palavras e imagens); Sequências de Fibonacci, sequências numéricas, sequências de figuras, Progressões aritmética e geométrica; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras e de Tales; Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos; Área e Perímetro de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); Geometria Espacial: relação de Euler, Princípio de Cavalieri, poliedros, prismas, pirâmides, cilindros e cones, esfera - propriedades, relações, áreas e volumes. Noções de estatística (moda, média e mediana); Tratamento da informação (interpretação de gráficos e tabelas); Análise Combinatória Simples (Princípio fundamental da contagem, arranjo simples, combinação simples, permutação simples, circular e com repetição); Probabilidade, possibilidades e chances.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, impressoras, teclado, mouse, disco rígido, pen drives, scanner, discos ópticos e conectores. Arquitetura básica de computadores: hardware: componentes e funções; unidade central de processamento; memória ROM, RAM, cache, tipos e tamanhos de memória; dispositivos de entrada e saída e de armazenamento de dados, plotter, barramentos: especificação de equipamentos. Aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Firefox e Internet Explorer) e correio eletrônico (webmail e Microsoft Outlook 2010 e 2013). Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais. Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADE: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Município de Rio Real no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, análise dos principais conflitos nacionais e mundiais amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet)*Fonte informações sobre o Município de Rio Real: <http://rioreal.ba.gov.br>; IBGE cidades/ Rio Real.



ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios, período composto - orações coordenadas e subordinadas), Semântica Interpretação de textos, Divisão silábica, Encontros vocálicos e consonantais, Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico), Classificação de palavras, Flexões, Emprego (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção).

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais; Fração Ordinária; Números Pares e Impares; Antecessor e Sucessor; Números Primos; Múltiplos e Divisores; Fatoração (decomposição em fatores primos); Função e Equação do primeiro grau; Função e Equação do segundo grau; Divisibilidade e Critérios de divisibilidade; Expressões e Interpretação de situações envolvendo as quatro operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação); Razão e Proporção; Regra de Três Simples e composta; Porcentagem; Reconhecimento de figuras planas (ponto, reta, plano, polígonos); Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC); Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Sistema Métrico Decimal e conversão de unidades; Relação entre grandezas; Tratamento da informação (interpretação de gráficos e tabelas); Sequências (numéricas, palavras e figuras); Área e Perímetro de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Noções de funções e relação entre grandezas. Semelhança entre Segmentos e Figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADE: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Município de Rio Real no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, análise dos principais conflitos nacionais e mundiais amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet) * Fonte informações sobre o Município de Rio Real: <http://rioreal.ba.gov.br>; IBGE cidades/ Rio Real.



ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (MOTORISTA "C" / "D")

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios, período composto - orações coordenadas e subordinadas), Semântica Interpretação de textos, Divisão silábica, Encontros vocálicos e consonantais, Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico), Classificação de palavras, Flexões, Emprego (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção).

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais; Fração Ordinária; Números Pares e Impares; Antecessor e Sucessor; Números Primos; Múltiplos e Divisores; Fatoração (decomposição em fatores primos); Função e Equação do primeiro grau; Função e Equação do segundo grau; Divisibilidade e Critérios de divisibilidade; Expressões e Interpretação de situações envolvendo as quatro operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação); Razão e Proporção; Regra de Três Simples e composta; Porcentagem; Reconhecimento de figuras planas (ponto, reta, plano, polígonos); Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC); Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Sistema Métrico Decimal e conversão de unidades; Relação entre grandezas; Tratamento da informação (interpretação de gráficos e tabelas); Sequências (numéricas, palavras e figuras); Área e Perímetro de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Noções de funções e relação entre grandezas. Semelhança entre Segmentos e Figuras.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MOTORISTA: Legislação de Trânsito: Código Nacional de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n. 9.503/97) e Resoluções do CONATRAN. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Do Cidadão. Da educação para o trânsito. Da sinalização de trânsito. Das infrações. Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva. Inspeção e cuidados com os automóveis. Noções básicas de mecânica. Conhecimentos operacionais de eletricidade dos automóveis. Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos. Primeiros socorros. Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual, Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania.



ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo(a) _____, (órgão expedidor) e CPF nº _____, residente à _____ (endereço completo) na cidade de _____, (município), DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público 01/2024 da Prefeitura Municipal de Rio Real/BA, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e condições estabelecidos no item 06 do Edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto nº 6.135, de 2007, transcritas a seguir: DECRETO Nº 6.135, DE 2007 (DEFINIÇÕES).

Para fins deste decreto, adotam-se as seguintes definições:

- I- família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.
- II- família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I:
 - a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou
 - b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- III- domicílio: o local que serve de moradia à família;
- IV- renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios; Renda familiar per capita: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local / Data: